# ) FFICIA

### ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX-120 DA REPUBLICA - N. 263

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 29 DE SETEMBRO DE 1900

### SUMMARIO

Acros no Poder Executivo:

Ministerio da Justica e Negocio s Interiores — Decretos de 18 de agosto findo e de 22 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores Portaria que supprime a quarentena imposta aos navios sahidos do Rio de Janeiro. — Expe-diente de 27 do corrente, das Directorias da Justica e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 27 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Additamento ao de 26 e expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria Geral do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente de 24 a 26 do corrente-Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra - Portarias de 27 do corrente-Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente de 28 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabi-lidade —Portarias e expediente de 28 do corren-te, da Directoria Geral da Industria—Portaria a expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral do Correios.

### O EXTERIOR.

NOTIGIABIO. Secção Judiciaria — Sessão da Camara Cri-

minal da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do
Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoría do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITARS R AVIGOR. PARTE COMMERCIAL. PATENTES DE INVENÇÃO. Annuncios.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 18 de agosto ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PLAUHY

Comarca da União

16º brigada de infantaria

Commandante, o coronel Benedicto José do Rego.

17º brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Jacob Almendra Freitas.

Comarca do Bom Jesus

18ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Antonio Rodrigues Coelho.

Comarca de Santa Philomena

21 brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Pedro Martins de Araujo.

Por decreto de 22 do corrente mez foram nomeados para a guarda nacional:

### ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

la brigada de cavallaria — 2º regimento Tenente-coronel commandante, Fabio de Mello Barreto.

Estado-maior - Major-fiscal, Vital Victor de Araujo :

Capitão-ajudante, José Jovino de Albuquerque Leal ;

Tenente-secretario, Leonardo Smith de Lima e Moura

Tenente-quartel-mestre, Mariano de Mello Barreto ;

Cipitão-cirurgião, Joaquim Gomes de Andrade.

lº esquadrão — Capitão, Antonio Tavares de Vasconcellos :

Tenente, Genuino José Velho Barreto; Alferes, Salustiano Francisco da Silva e Felinto Limeira de Albuquerque.

2º esquadrão—Capitão, Joaquim Domingues

Tenente, Antonio Pereira de Araujo ; Alferes, Fortunato Roberto da Paixão e

José Roberto da Paixão. 3º esquadrão—Capitão, João Maximo Vieira; Tenente, Francisco Antonio Cabral de Vas-

concellos Junior ;
Alferes, João Bezorra de Lima e Francisco Jeronymo de Brito Rangel.

4º esquadrão — Cipitão, Jovino Paulo de Souza ;

Tenente, João Joaquim Burbosa; Alferes, Mancel Galdino Alves de Souza e José Freire da Costa,

Comarca de Areia

### 3º brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão assistente, Pedro

Americo da Silva; Capitães-ajudantes de ordens, João de Deus Coelho Serrão e Abel Fenelon Alves da

Major-cirurgião, Candido Viriato de Modeiros,

### 7º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Felix José de Lima Wanderley. Estado-maior — Major-fiscal, Belmiro Ca-

valcanti Sonto:

Capitão-ajudante, Antonio Pereira Junior. 1º companhia — Capitão, Firmo Lins de Albuquerque ;

Tenente, Affonso da Costa Nelva. 3º companhia-Capitão, Antonio Freire da

Rocha;

### 8º batalhão de infantaria

Estado-maior-Major-fiscal, José Ribeiro Palmeira de Albuquerque.

3º companhia—Capitão, Anizio Borges Monteiro deMello.

4º companhia—Capitão, Henrique Alves da Silva.

### 3º batalhão da reserva

Estado-maior - Major-fiscal, Leovegildo Samuel de Araujo Lins.

Capitão-ajudante, Delfim Izidro de Moura, la companhia-Capitão, Bento Jardelino da Costa;

Tenente, Jesuino Pereira de Mello: Alferes, José Gomes Bezerra.

2ª companhia—Capitão, Miguel Nunes de Albuquerque;

Tenente, Felippe S. Thiago da Trindade. 3º companhia-Capitão, Guilherme Gomes da Cunha Mello ;

Tenente, Francisco Amaro Fernandes Pimenta.

4º companhia-Capitão, Honorio Moreira dos Santos Leal ; Tenente, João Ribeiro Cavalcanti

Alferes, Antonio Monteiro de Mello,

4º briga la de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Pereira dos Anjos.

Comarca de Mimanguape

5º brigada de infantaria—13º batalhão

Estado-maior-Major-fiscal, Francisco Fernandes Lisboa.

### 15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Arthur Velloso de Azevedo; Major-fiscal, João Finizola.

### 5º batalhão da freserva

Estado-maior-Major-fiscal, Alfredo Velloso de Azevedo ;

Capitão-ajudante, José Ambrozio Ribeiro; Tenente-secretario, João Pinto Coelho

Tenente-quartel-mestre, Alfredo Andre Cassiano ; Capitão-cirurgião, Romualdo Bernardo Ca-

valcanti. la companhia—Capitão, João Ferreira Mou-

ainho. 2ª companhia—Capitão, Pedro Nunes fide

Carvalho. 3º companhia—Capitão, José Rodrigues de

Freitas.

4º companhia—Capitão, Ignacio Olavo da Carvalho.

# SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidenta da Republica:

Attendendo a que são decorridos dez dias sem caso novo de peste nesta Capital, resolve, de accordo com o que propoz o director geral de Saude Publica, supprimir a quarentena imposta aos navios sahidos do porto do Rio de Janeiro com destino aos outros portos nacionaes, mandando que, até sogunda ordem, sejam os mesmos navios submettidos à desinfecção no Lazareto da Ilha Grande.

Capital Federal, 28 de setembro de 1900. - Epitacio Pessoa.

### Expediente de 27 de setembro de 1900

### DIRECTORIA DA JUSTICA

Communicou-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia que, por aviso de 25 do corrente mez, foi habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado com o credito de 338\$, para a compra de livros e objectos de expediente destinados ao dito commando.

- Remetteram-se:

Ao general commandante da brigada policial, pira os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da mesma brigada Horacio de Barros;

Ao secretario da Commissão Central do Partido Republicano na capital do Estado de S. Paulo 13 patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Santa Rita do Paraizo, no dito Estado, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta secretaria;

coronel Jesuino José Paschoal, na ca-Αo pital do Estado de S. Paulo, a patente do alferes Sergio Cesiáu de Moura, da guarda nacional da dita capital;

Ao tenente-coronel Brazilio Ramos de Toledo e Silva, commandante do 155º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo, a patente do tenente Arlindo Roberto Alves.

### Requerimento despachado

Alexandre Barbosa de Locio Mello Moraes, Alexandra Baroosa de Locio Mento Moraes, auxiliar da inspectoria de vehiculos da Repartição da Policia, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude. — Compareça na Secretaria de Policia, afim de solicitar a respectiva guia para a inspecção de saude, a que terá de submetter-se na Directoria Geral de Saude Publica.

### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros o subdito portuguez Carlos Augusto Macedo, residente na Capital Federal; o subdito italiano Panna capital rederat, o santo tantalo i antano Affonso, e Demetrio Jorge de Oliveira, natural da Syria, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias dos dous ultimos ao presidente do referido Estado.

-Declarou-se ao Ministerio da Guerra, em referencia aos avisos de 25 de maio ultimo e 21 de setembro corrente e em additamento ao do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de 6 de julho, que conforme solicitou, fica autorizada a abertura, em terrenos da Quinta da Bôa Vista, de uma rua para o serviço do 9 regimento de cavallaria, de accordo com a a informação do engenheiro do dito Ministerio da Justica. - Deu-se conhecimento ao director do Museu Nacional.

—Foram concedidos ao inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional dous mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saude, conforme

- Remetteram-se ao vice-presidente do conselho naval, conforme solicitou em officio de 25, deste mez, dous exemplares do relatorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do corrente anno.

### Requerimentos despachados

D. Felippa Peregrina Cavalcanti Barreto, viuva do finado leute da Faculdade de Direito do Recife Dr. José Diniz Barrato, pelindo, de accordo com os arts. 38 e 39 do Codigo de Ensino, que seja arbitrado o premio pela com-posição da obra do mesmo lente, intitulada Pontos de Direito Romano.— Autorizo a impressão de 1.000 exemplares na importancia de 2:200\$ e arbitro o premio em 2:007\$000. Quanto ao pagamento, dirija-se a peticionaria ao Congresso Nacional. João José de Souza Carvalho, solicitando naturalização.—Junte certidão de idade ou

documento que a suppra.

Manoel da Silva, idem. i lade está sujeita á revalidação do sello, e é remettida, para esse fim, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Para, com officio da presente data.

João de Almeida e Silva, solicitando naturalização em requerimento assignado, a rogo, por Camillo Lourenço Branco. - Requeira por procurador, fazendo reconhecar, por tabellião, a firma daquelle em a nova petição; e junte certidão de idade ou documento que a suppra.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente :

Foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo: Miguel Firminoda Nobrega, para a Justino Alvos de Maria, para a 13º circumscripção do Estado da Parahyba; Justino Alvos de Maria, para a 13º circumscripção do mesmo Estado; Joaquím Caetano do Amaral, para a 10º do do Paraná, e Guilherme Jacques Deschamps Golfroy, para a 12' do de Santa Catharina.

Foi exonerado Alfredo Silveira do logar de fiscal dos impostos do consumo na 8ª circum-

scripção do Estado do Paraná.

Foi declarada sem esfeito a nomeação de Arthur Ernesto da Silva para identico logar na 12º circumscripção do Estado de Santa Catharina, visto não haver tomado posse do referido logar dentro do prazo legal.

-Por portarias da mesma data :

Foram prorogadas por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, as licenças em cujo goso se acham, para tratamento de saude, o conferente da Alfanlega do Rio de Janeiro Cicero Brazileiro de Mello, o le escripturario da de Macahé José Ignacio de Castilho e o 2º escripturario da de Uruguayana Virgilio de Oliveira Maciel.

Foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Segundo Bezerra da Trindade, para tratar de

sua saude onde lhe convier.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Hubilitação de D. Praxedes Namesia de Faria Ramos, viuva do capitão reformado do exercito Autonio Nunes Ramos, para percepção de montepio.-Revalidado o sello dos documentos a que se refere o parecer da Directoria do Contencioso, expeça-se o título,

de accordo com o parecer do Contencioso.

Processo de liquidação do tempo de servico do ajudante aposenta lo do porteiro do Arsenal de Guerra de Pernambuco, José Alfredo de Carvalho.—De accordo com o parecer. Responda se ao Ministerio da Guerra e officie-se à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Idem do guarda aposentado da Escola Mi-litar do Brazil Manoel Alexandre de Menezes. -Revalidado o sello dos documentos a que se referem os pareceres, passe se o titulo. Idem do official de descarga aposentado da Alfandega de Maceio, Lucio Julio da Costa.

-Passe-se o titulo, depois de revalidado o sello do documento a que se referem os pa-

Manoel José Gonçalves Braga, pedindo para entrar em accordo com o Governo afim de converter em apolices de 1:803\$; juros em papel, tros apolices de 1:000\$ e uma de 600\$, todas da emissão de 1868, juros de 4º/o ouro, e de propriedade de sua mulher. vista do parecer in leferido.

Heltor Lyra la Silva e outros, alumnos da Escola Polytechnica, pedindo que seja a Imprensa Nacional autorizado a imprimir uma revista mensal.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Rendas.

Manoel da Costa Guimarães, estabelecido nesta Capital com armazem de chapéos por grosso, pelindo que a Recebedoria seja autorizada a acceitar, em pagamento do imposto sobre o stock daquella mercadoria, um cheque do Banco de Depositos e Descontos, ao prazo de 60 dias. - Indeferido.

Centro Commercial do Rio de Janeiro, por seu presidente, pedindo, attenta a situação anormal da praça, que seja prorogado o prazo para pagamento da segunda prestação do imposto de consumo sobre os stocks de tecidos e chapeos, a vencer-se em 30 do corrente.-Concedo a prorogação por um mez. Communique-se à Recebedoria.

Dia 27 de setembro de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justica e Negocios Inte-

N, 68--Tendo passado a servir como minhas ordenanças dous inferiores do 9º regimento de cavallaria do exercito, communico-vos, para os fins convenientes, que ficam dispensados desse serviço os dous cabos da brigada policial que delle se achavam encarregados.

- Ao Ministerio da Industria, Viação e

Obras Publicas:

N. 147—Tendo sido lavrada, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros e em data de 15 de fevereiro do corrente anno, a escriptura da compra feita pela União ao Banco da Republica do Brazil, da fazenda de «Santa Monica», na estação do Desengano, da Es trada de Ferro Central do Brazil, inclusa vos remetto uma cópia da mencionada escriptura

N. 148-Cabe-me levar ao vosso conhecis mento, para os fins convenientes, que, conforme informou a Directoria do Contencios do Thesouro Federal o delegado fiscal na Bahia, em telegramma de 18 do mez proxima findo, foi recolhida amigavelmente aos cofre nind, for resoluta amigavelmente aos corre da repartição a seu cargo, na mesma data pela fazenda daquelle Estado, a quantia d 33:010\$810, proveniente de taxas de tela grammas de que se achava em debito o go verno estadual para com a União e cobrad em virtu le da requisição feita por esse Mi nisterio em aviso n. 67,de 9 de malo de 1899

Ao Sr. general commandante do 4º Di stricto Militar:

N. 69— Accuso o recebimento de vos officio n. 3.154, de 20 de setembro corrent com que fizestes apresentar a este Minister o cabo de esgradra Adelino Figueira Galvi e anspeçada Vicente José da Silva, ambos e 9º regimento de cavallaria, que passaram servir como minhas ordenanças.

— Ao governador do Estado do Pará

N. 11-Em resposta ao telegramma de de agosto proximo findo, em que pedis fosse concedida autorização para serem d pachados livres de direitos os instrumen e apparelhos da commissão ingleza incui bida de estudos sobre a febre amarella, cal me declarar-vos que aquella autorização foi dada por este Ministerio em virtude de : quisição do das Relações Exteriores e comm nicado à Delegacia Fiscal nesse Estado i telegramma da Directoria do Expediento Thesouro Federal, de 27 do referido m confirmado por officio n. 67 da mesma da

Dia 28

Ao inspector da Alfandega do Rio de neiro:

N. 26- Autorizo vos a mandar recebe remetter a este Ministerio os volumes ns. 461 a 464, ao mesmo destina los e vin de Bruxellas no vapor Buenos Aires, o forme os inclusos conhecimentos.

- Ao Dr. chefe de policia do Districto

N. 70 - Transmittind -vos, por cópia, incluso officio de 21 do corrente, no qua superintendente da Fazenda Nacional Santa Cruz trouxe ab conhecimento doi

rectoria das Rendas Publicas do Thesouro Federa, os factos occorridos a proposito de ordens dadas pelo mesmo superincendente no exercicio de suas funcções e cuja execução foi obstada devido à intervenção da policia, o que este Ministerio não pó le deixar de estranhar, rogo vos digneis providenciar com urgencia para que cesse não só aquella intervenção como tambem qualquer procedimento policial que porvontura haja si lo iniciado coutra a pessoa do referido superintendente e se relacione com os mencionados

Additumento ao de 26 de setembro de 1900

### Expedienta do Sr. director:

Ao presidente de Tribunal de Contas: N. 18-Accusando o recebimento de vesso officio n. 533, desta data, cabe-me agradecorvos a remessa do exemplar do relatorio desse tribunal relativo ao anno de 1899, que acompanhou o mesmo officio.

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 236-Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 527, de 14 de agosto proximo fludo, e interposto pelo capitão da barca franceza Duchesse Anne da decisão dessa Alfandega que, de accordo com o paragrapho unico do art. 354 da Consolidação das Leis das Alfandegas, lhe impoz a multa de direitos em dobro de obras não classifica las de marmore, objectos de adorno de cobre dourado e outros artigos não precisos ao custrio da-quella barca e que, contidos em cito volumes, e sem a declaração expressa de sprem destinados a exportação, foram incluidos na lista do sobresalentes da mesma embarcição quando entrou neste porto em 8 de julho ultimo, resolveu, por despacho do 23 do corrente, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazon la em sessão do 18 tambem do corrente mez, deivar de tomar conhecimento do dito recurso por estar a decisão recorrida dontro da alenda da repartição que a proferiu e não se dir nenhuma das hypotheses que o caracterizem como de ravista.

-Ao director da Directoria Geral de Esta-

tistica:

N. 67-Satisfazendo a requisição feita em vosso officio n. 585, de 21 do correnta mez, cabe-me enviar-vos um exemplar do relator o do Ministerio da Fazenda apresentado em 1899.

### —A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 93-Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despueho de 18 do corrente, resolveu, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 28 do mez proximo findo, deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n, 49, de 23 de maio ultimo, e ne qual Conde Filho & Comp. podiram fosso autoriz da a restituição, que lhes negou a Alfandega desse Estado, da quantia de 4025400, correspondente aos direitos pagos pela nota de importação n. 1.255, de 27 do novembro do anno passado, e relativos a 2.012 kilos de cobolas despachadas sobre agua e que, por estarem deterioradas, foram lançadas ao mar por ordem da mesma alfandega.

-A' Delegacia Fiscal no Espírito Santo: N. 23—Tendo chegado ao conhecimento do Sr. Ministro que o agente fiscal na cidade do Porto do Cachoeiro, neste Estado, não tem exposto a venda sellos dos impostos de consumo nem estampilhas- o que, adiema-se, tem dado logar a reclamações do commercio local, especialmente de farricantes de bebidas, e ban assim, que se den um desfalque no cofre a cargo do mesmo agente, sem que, entretanto, essa delegacia houvesse ainda providenciado a respeito, recommendo-vos, de

accordo com o despreho do dito Sr. Ministro, 1 de 19 de corrente mez, que com urgencia presteis sobre o assumpto as necessarias informações.

—A' Delegacia Fisral no Paranà:

N. 47-Communico-vo:, para os devidos effeitos, que a licença em cujo goso se achava o l'escripturario da Alfandeza de Paranagua, Anisio Cesar de Oliveira Vianna, e a que vos referis em vosso officio n. 521, de 4 do corrente, foi prorogada por dous mezes, como consta do Diario Official de 31 de agosto proximo findo, por pirtario de 30 do mesmo mez, a qual foi entregue ao interessudo, que se acha nesta Capital.

Delegacia Fiscal em Porto Alegre: -A

N. 139-Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ás ponderações feitas em vosso telegramma do 4 do corrente mez, resolven autorizar-vos a requisitar tres empregados da alfandega dessa Capital para auxiliarem os serviços desse delegacia.

### RECEBEDORIA

### Requirimentos despachados

Capitão de fragata Francisco Calheiros da Graci -Transfira-se.

Antonio Vieira Junior. - Idem.

Antonio José Alves Veign .- !dem. Luiz Fresio Pelegrino. - Deluza-se a quota correspondente a 1 mezes de contribuição de agun no langimento do exercicio de 1899, ficindo esta petição a cargo do respetivo

empregado para ulterior verificação. Leonor Dias de Carvatho. - Teanstra se. Edwiges Corréa de Sá Carvalho e outro. -

Idem,

Augusto Diogo Tavares.—Idem. Luiz Antonio de Souz i Costa. - Hem. Maria José Avila de Aranjo. - Idem, pagando a multa de 208000.

Domingos Alves Bibi mo. - I lem.

Francisco Silveira Machado Soures. — Idem. Manoel Gotta Olfenbach. — Sellado o do-

cumento incluso, transfira-se.
Baroneza de Culindó.—Transfira-se.
Banco Com nercial do Rio de Janeiro.— Rostituam-s + 24\$000.

Dr. Antonio da Costa Chaves Faria.-Completo o lançamento, processando es as inclusas guias, transilra-so.

Fiel Augusto de Oliveira. - Pagu a multa

do 203, transfira-se.

Joaquim Alves de Moraes e Mello.—Page o imposto de penna de agua em debito, transfira-so.

Julia de Cravalho Pereira. - Paga a multa 205 e sellido o di umento metu-o, transfira-se.

Doningos Rodrigues de Burros .- Trans-

fira-se. Manoel de Oliveira Silva Junior. - Hem. João Baptista Ballari ii. —Hem.

Jesuino Gomes de Carvalno. - Idem. Antonio José Barbosa. — Idem.

Joaquim Finza da Rosha.-Idem. Clemente M. Mais do Amaral. - 1 leu.

### Ministorio da Marinha

Expediente de 21 de setembro de 1900

Ao chefe do estado major general da armada, communicando haver approvado o termo de despeza lavrado a bordo do enconraçado Aquidab in, para isentar o commissario José Eliseu Cesino de Almeida da responsabilidade de um t rno de bancada, que accidentalmente cabin ao mar em occasião de serviço. - O citado termo foi enviado á Con-

- Ao Ministerio da Fazenda, transmittinda, por cópia, o decreto de 12 de cor-rento, pelo qual foi aposentado Manoel Ignacio Coelho, no cargo de guarda de policia do Arsen I de Marinha do Estado de Matto Grosso e bem assim as certidões do termo da da referida planta, o qual se incumbira tam-

inspecção de sande a que foi e mesmo submettido e do sou tempo de serviço, acompanhando a respectiva tabella, afim de mandar expedir o competente titulo. - Enviou-se o decreto, em original, ao Arsenal de Matto Grosso e communicon-se a Alfandega de Corumba.

-A' Capitania do Espírito Sento en viando, jā assignādas, as cartas dos machinistas morc intes do 4º classe Q intino Pinto da Silveira, Carl Joannes Wille Almindinger e Manoel da Silva Martins.

Dut 22

### Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando expolição de ordem no sentido de ser paga a folha n. 125, na importancia de 3955, proveniente de despezas miudes a cargo do chefe de pharmacia do Hespital de Marinha desta Capital.

Devolvendo, afim de que possa ter andamento o processo do montepio constituido pelo finado escripturario da Contadoria de Marínha Alvaro Antunes Marcello, todos os papeis

relativos ao dito processo.

-Ao Tribunal d Contas, declaran lo que o credito de 982\$900, solicitado no aviso de 24 de agosto ultimo, para despezas do pessoal da verba — Corpo de Marinheiros Nacionnes — destina-se ao pagamento de soldos de pracas.

- Ao chefe do Estado-Maior General da Armada, declarando quo os meticos o pharinaceuticos com exercicio na enfermaria de beribericos na Coppeabona e no Hospital de Macinha desta Capital estão sujeitos no desconto de uma ctapa diaria, sempro que perman cerem de serviço, un par qualquer motivo, forem municirdos pelos referidos est delecimentes.—Communicates ao citado hospital e a Contadoria.

- An director da Escola Naval, communicand haver deferid, em vista do parceer da junta motica, o requerimento em qua o parteiro da mesma escala Jasa Antonio. de Carvalho Jourdan padlu o abono em dinhaire de valor da ração diaria que percebe em generos; não podento esseabono ultra-passar o periodo do tres mezes, om que está obrigado a um calimentação especial. —Douse conhecimento à Contadoria.

— Ao capitão do porto do Estudo de Es-

pirito danto, reconiacidando que envie do Commissional of milda Arounda, casasa verifique não estar ardi lo o cabo do finha alcatro vio alli existente som utilida le, de que tratou em seu officio de 24 de agosto ultimo.

– Ao capitão do fragata Duarto Huet de Bicellar Pint | Gueles - Foulon - De Tirando que es credites para es pagamentes, a Vi-ckers. Sons & Maxim Limitel, des facturat ni importancia do U 515-10-04 e £ 417-16-95, foram conseti los à Delegosja do Thesoure ca Louires peta birectoria de Contabilid de do Thesouro Februal, em 16 de outubro do anno possilo e em 28 de feve-reiro do correute anno, conforme communicon o Ministerio da Eszanda.

- Ao Quartel General, autorizando, de conformidade com o parecer do conselho naval, emittido em consulta n. 8.439, de 18 do corrente, a mander contar ao capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, conforme requeren, como de campanha, o período de-corrido de 10 de dezembro do 1833 a 11 de fever iro de 1894, em quo exercou as func-ções do commundante do crazador Centauro, no porto do Santos, Estado de S. Paulo.

A' Carta Maritima, autorizando a providen dar, com os elementos de que dispõe, para que saja f. ito o levantamento da planta da bahia de Paranaguá, o dos rios Itiberé e Correios, atà encontrer o por o de Antonina, podeu-lo aproveitar, para esse fim os trabalhos do la tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello, capitão do porto do Parana, e designar um dos aja lantes dessa repartição para ir ao referido Estado collaborar em todos os estudos nee sarios ao levantamento nos Estados do sul.

— Ao Arsenal da Capital Federal, concedendo aos operarios desse arsenal Cyriaco Villa França, de 2ª classe, da officina de apparelhos e velas, e Angelo Antonio de Araujo, de 3 classe, da officina de ferreiros e serralheiros, a gratificação addicional de 20 º/o, sobre seus vencimentos, de que trata a terceira observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13, de dezembro de 1894, visto contarem mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Conta-

- A' Capitania do Rio Grande do Sul, transmittindo, já assignada, a carta do machinista mercante Frederico Martins Mariz, que veio annexa ao officio n. 123, de 4 do corrente.

-Ao Barão de Sampaio Vianna, represen-tante da The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, Limited:

Declarando, em vista da resolução do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, constante do aviso de 16 de julho ultimo, com o qual se conformou este ministerio pelo decreto n. 953 de 25 do dito mez, se conhecendo a essa companhia o direito ao uso e goso dos terrenos de marinha desoccupados na face sul da ilha das Cobras, em execução das clausulas 3ª e 6ª dos decretos ns. 9.979 e 966, de 12 de julho de 1888 e 7 de novembro de 1890, relativos ao caes de Santos e applicaveis à mesma companhia, por força do art. 46 da lei n. 560, de 31 de de-zembro de 1898, que pode mandar tomar posse dos alludidos terrenos, os quaes (nos termos daquelles avisos, devendo estar comprehendidos sómente na face sul da supra-dita ilha, com exclusão de toda e qualquer extensão occupada pela Marinha), são os que partem do muro que separa o quartel da Escola de Aprendizes Marinheiros até o que limita a zona do serviço do arsenal e onde se acham as respectivas officinas, com exclusão do edificio de residencia de um dos ajudantes daquelle arsenal, actualmente occupada pelo commandante da referida escola, do caminho de servidão do dito edificio e da zona situada entre esse caminho e as construcções superiores.

E como as muralhas da fortaleza e do supramencionado edificio devem ser respeitadas, nenhuma construcção que venha a fazer essa companhia pederá distar menos de cinco metros das ditas muralhas e de dous metros das do edifició de residencia do comman-

dante da escola.

- Ao inspector do Arsenal de Marinha deu-se conhecimento desta resolução, para que torne effectiva a posse, lavrando-seo competente termo, em que fiquem salva-guardados os direitos de terceiros, que porventura possam existir, bem como para que seja levantada uma planta dos terrenos entregues, que, com o referido termo, ficará alli archivada.

### Dia 24

Ao Ministerio da Justiça e Negocios In-

Communicando que as praças da bri-gada policial Adelino Antonio José da Silva e João Gonçalves, que servlam de ordenanças, são, na presente data, dispensa-das do serviço. em que se tornaram dignas de elogio pelo modo correcto por que sempre se portaram;

Transmittindo o termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional Pernambuco no dia 20 de agosto ultimo, por occasião do fallecimento do passageiro Lucindo Alves Caval-

-Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento da importancia de 32:124\$860, proveniente de varios fornecimentos, e de enca-dernações, impressões, etc. mandados fazer por dependencia deste ministerio, conforme as facturas annexas á nota n. 127 e á relacto n. 22, e transmittindo a guia n. 287,

bem de inspeccionar o balizamento dos portos | relativa á multa de 705\$720, imposta ao fornecedor Leandro Pereira, afim de se effectuar a respectiva cobrança.

-A' Contadoria, transmittindo os documentos justificativos das despezas deste ministerio em Montevidéo, no mez de agosto ultimo, e autorizando a providenciar sobre o acceite da lettra saccada pelo consulado do Brazil naquella cidade, na importancia de 1:340\$090, a favor do Banco Italiano del Uruguay, e contra a pagadoria deste ministerio.

-Ao Quartel General, declarando, de accordo com a informação prestada sobre o requerimento do marinheiro nacional de 2º classe Alfredo da Fouseca Barros, pedindo permissão para assignar-se Alfredo Machado de Magalhães, não attender a semelhante pedido, por não ter o peticionario justificado a necessidade dessa mudança de appellidos e convir evitar, tanto quanto possivel, semelhantes alterações nos nomes das praças de pret, salvo casos especiaes devidamente motivados, em consequencia de confusão que isso causa na escripturação dos respectivos assentamentos, sem vantagens para as mes-mas, que, arregimentadas e obrigadas a andar sempre uniformizadas, trazem comsigo o característico da sua individualidade.

- Ao Ministerio da Industria, Obras Publicas, transmittindo, para seu co-nhecimento, a cópia do aviso n. 1.177, de 22 do corrento, dirigido ao Barão de Sampaio Vianna, representante da The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, Limited, relativamente à entrega dos terrenos de marinhas desoccupados na face sul da ilha das Cobras. cujo uso e goso foi reconhecido de direito

aquella companhia,

- Ao Arsenal da Capital Federal, mandando entregar à Escola Naval a primeira lancha que ficar prompta das que ahi existem em concertos, afim de não ser prejudicado o serviço da mesma escola, que se acha privada de utilizar, por estar soffrendo reparos, uma

das lanchas que possue.

— Ao Arsenal do Pará, declarando que deve aguardar o novo exercicio para renovar o pedido do credito constante do officio n. 275, de 25 de agosto ultimo, asim de attender à despeza com os concertos de que carece o edificio em que funccionam a enfermaria e o almoxarifado desse arsenal, visto que o estado da verba «Obras» não permitte a realização de taes concertos no exercicio cor-

A' Associação da Praticagem do Estado do Rio Grande do Norte, autorizando a providenciar para que, de accordo com a pro-posta de Felippe Benicio da Silva, na importancia de 2:000\$, a qual veiu annexa ao officio n. 57, de 4 de maio ultimo, seja construida a baleeira de que carece essa praticagem para o serviço da secção do Natal, retirando aquella quantia da Caixa Economica desse Estado, por conta do capital dessa associação alli existente, afim de effectuar o respectivo pagamento.

### Dia 26

Ao Quartel General, autorizando a mandar incluir no Asylo dos Invalidos o sub-ajudante de machinista Antonio Gomes Lyrio, visto ter sido julgado invalido, não podendo angariar meios de subsistencia e haver contribuido para o mesmo estabelecimento, na forma da lei.

—Declarando que deve responder ao commandante da flotilha do Amazonas, em solução ao seu officio n. 11, de 9 do maz passado, que a canhoneira Guarany serà incorporada a referida flotilha logo que fique prompta; recommendando que, no proximo exercicio, faça descer para o Para, successi-vamente, os avisos fluviaes, afim de se attender aos concertos de que carecem.

-Concedendo a permissão pedida pelo le tenente Francisco Cesar da Costa Mendes, para, perante a justica federal, pugnar pelos seus direitos de antiguidade na escala, que julga prejudicados, não se conformando com a solução constante do aviso n. 941, de 11 do corrente.

-Ao QuartelGeneral, declarando que não pode ser collocado, como de novo pede o commandante da flotilha do Alto Uruguay, um dynamos para installação da luz electrica nas officina do estabelecimento naval de Itaqui. visto subsistir a falta de recurso que não permittiu a realização dessa obra no anno proximo passado.

-A' Escola Naval, declarando que o tempo em que o capitão tenente João Cordeiro da Graça, professor dessa escola, esteve ao serviço do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas só lhe é aproveitavel para os effeitos de sua futura jubilação e bem assim que o decreto n. 3.233, de 17 de março de 1899, citado pelo mesmo official, em seu art. 101, se oppõe claramente ao pagamento, que pretende, dos ordenados correspondentes aquelle tempo.

-Ao Arsenal do Rio, declarando, em additamento ao aviso n. 1.178, de 22 do corrente, que, independentemente da realização da entrega official & The Rio de Janeiro Har-bour ad Dock Company, Limited, dos terrenos da ilha das Cobras a que allude o mesmo aviso, póde permittir que aquella companhia deposite, desde ja, suas machinas ou outro qualquer material, na area que lhe deva ser entregue.

### Requerimento despachado

Elizeu Dantas Bacellar. - Indeferido, por ter sido o menor alistado legalmente.

### Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente: Concedeu-se licença:

Ao capellão tenente reformado do exercito padre Diogo José da Sant'Anna, para residir no Estado da Bahia ;

Ao amanuense da secretaria do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Paulino de Souza Lobo, por 60 dias, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi dispensado do logar de commandante de companhia de alumnos da Escola Prepa ratoria e de Tactica do Rio Pardo o capita de infantaria Paulino José da Silva Rosa.

### Requerimentos despachados

Capitão Agostinho Meira Henrique de Gou vêa. — Não ha vaga.

Primeiro sargento Manoel do Nascimento Pontes Junior. — Não tendo sido empossad da commissão, carece de fundamento o qui

Tolentino Pereira Ramos. — Seja inspe ccionado de saude. Ao Estado-Maior. Conceição & Comp. - Provem o que al

### Ministerio da Industria, Viação 🧯 Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 28 de setembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitade os seguinte pagamentos:

De £ 49-10-0 a Wilson Sons & Comp (Limited) de fornecimentos à Estrada Ferro Central do Brazil, em julho ultimo (Aviso n. 2.271);

De 144\$260 a Adolpho & Veiga, idem ider em junho ultimo. (Aviso n. 2.272);

De 98\$190 aos mesmos, idem idem em junh e julho ultimos. (Aviso n. 2.273);

De 279\$ a Amaral Guimarães & Comp idem idem em agosto ultim). (Avison, 2.274 De 52\$200 a liversos, idem idem em abr e agosto ultimos, (requisitado por offici n. 1.051. Aviso n. 2,275);

De 1:168\$575 ao praticanto da Administração dos Correios do Districto Federal, Fortunato Dias Cesar, de vencimentos que deixou de receber durante o periodo de 7 de março a 18 de setembro de 1897, em que esteve encorporado as forças em operações em Canudos. (Aviso n. 2.276).

### Requerimentos despachados

Dia 27 de setembro de 1900

David Florencio Le Masson, como procura-dor de D. Maria de Moura Hollanda, viuva de Ligorio de Hollanda Perequito, inspector de 3º classe da Repartição Geral dos Telegra phos, pedindo lhe sejam restituidos os documentos apresentados pela mesma viuva para instruir a sua petição ,em que solicitou os favores do montepio. — Compareça nesta directoria.

D. Julia Paula Timotheo, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido José da Costa Timotheo, carteiro de la classe da Administração dos Correios do Districto Federal .- Deferido.

D. Maria da Piedade da Silva Freire, irmã do fallecido contribuinte Antonio Freire, 3º official da Administração dos Correios do Estedo da Bahia, apresentando documentos para serem annexados a peticio em que solicitou os favores do montepio. — Apresente a certi-dão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

### Cirectorio, Geral di autistri-

Por portaria de 28 de corrente, foram concodidos seis mezos de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao telegraphista de la classe da Repartição Geral dos Telegraphos Sindinio Alves da Silva Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Expediente de 28 de setembro de 1900

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias para que sejam despachados, livres de direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital, 12 fardos de lona, marca RGC 1/12, vindos pela vapor Thames, com destino á Directoria Garal dos Correios.

### Requerimentos despachados

Dr. Claudio de Souza Junior, pedindo privilegio para o apparelho de sua invenção «Motor domiciliario».—Compareça nesta directoria geral para esclarecimentos.

Jean Cateysson, pedindo privilegio para sua invenção de «Apparelho de diversão sensacional, denominado Montanhas nauticas». -Declare si acceita o exame prévio no objecto da sua invenção.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 28 do corrente, prorogouse por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença de 90 dias, concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao mestre de linha de 3º classe da mesma estrada Domicio Xavier Botelho, para tratar de sua saude.

### Expediente de 28 de setembro de 1900

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Directoria Geral de Obras e Viaçãola secção-N. 106-Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1900.

Em officio n. 991, de 12 de julho proximo passado, consultastes sobre o modo de tornarso effectiva, em relação aos empregados dessa estrada, a disposição constante da primeira observação geral das que acompanham o regulamento approvado pelo decreto n. 2.417, de 21 de dezembro de 1896.

Em resposta, declaro para os necessarios effeitos, que o empregado dessa estrada que tiver completado 20 annos de effectivo exercicio, competentemente demonstrado, terá direito a perceber desde então o accrescimo da quinta parte do respectivo vencimento, nos termos da disposição citada.

A demora do respectivo processo não prejudica o tempo em que o direito se realizou por expiração do prazo estatuido no regulamento, e, reconhecido o direito por despacho final, deve-lhe ser abonado o accrescimo a contar do dia seguinte ao da terminação do dito prazo em effectivo exercicio; observando-se, entretan lo, na apuração do tempo, o que dispõe o n. 8 da circular do Ministerio da Fezenda, n. 6, de 26 de janeiro de 1894. Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.—Sr.

director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

### Requerimentos despachados

Engenheiro João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, e Drs. Francisco de Paula Valladares, João Damasceno Pinto de Mendonça e João Pires Brandão Junior, cessionarios do acervo da Companhia União industrial dos Estados do Brazil, pedindo a revalidação da concessão da Estrada de Ferro de Porto Alegre ao Porto das Torres.-Indeferido. A caducidade foi justamente declarada. O protesto não tem objecto. Quando podesse ser revalidada a concessão, falta competencia ao Poder Executivo.

José Anancini & Comp., pedindo sor indemnizado de trabalhos feitos no extincto prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana. - Indeferido, porque, como sub-empreiteiro, que era, nada tratou directamente com o Governo.

# SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 28 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinkeiro-Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzana

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

### **JULGAMENTOS**

### Appellações crimes

N. 542 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, José Belmiro da Silva; appellada, a Justica.—Deram provimento à appellação para mandar o réo a novo jury, pela incongruencia das respostas do jury aos quesitos

N. 545—Relator, o'Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Marcolino Francisco Formalista de Caraciano Francisco Formalista de Caraciano Francisco Formalista de Caraciano Francisco Formalista de Caraciano Francisco Franci vares basios; appenante, marconno Francisco Ferreira; appellada, a justiça.—Deram provimento à appellação, para julgar nullo o processo, inclusive a pronuncia, por não ter sido inquerido numero legal de testemunhas.

### PASSAGENS

### Appellações crimes

N. 547-Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 531, 541 e 544-Ao Sr. desembargador Dodsworth.

### Appellações civeis

Ns. 1.530 e 1.979-Ao Sr. desembargador Pinheiro.

N. 1.967 - Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.816, 2.030, 2.031 e 2.057—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.821-Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.562-Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.945 e 1.688-Ao Sr. desembargador Dodsworth.

### Appellações commerciaes

N. 1.859-Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.790, 1.923 e 2.029-Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.988 - Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.046-Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.664, 1.672 e 1.762-Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.658 - Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Accordãos publicados

Ns. 535 e 539.

# O EXTERIOR

### ARGENTINA

Em novembro proximo inaugurar-se-ha em Buenos-Aires um grande pavilhão, onde estarão em exposição permanente productos

naturaes e de fabricação argentina.

— Os Bolivianos domiciliados nessa Capital protestaram contra o teor insolente da nota que ao Governo da Bolivia foi dirigida pelo Sr. A. Koning, ministro do Chile em Sucre. Nesse protesto o Chile é objecto de graves accusações.

Está ligeiramente adcentado o presi-

dente argentino, general Julio Roca.

— O commorcio do Rosario convidarà ao Dr. Campos Salles e sua comitiva para visitarom aquella cidade.

- O general Roca, presidente da Republica, ira a Montovideo esperar a chegada da fragata escola Sarmiento, para desde logo felicitar a intrepida officialidade.

- A canhoneira Wilmington partiu para

Shanghai.

### CHILE

Confirma-se a noticia já divulgada de terse retirado de Santiago o ministro hespanhol; que ali deixou diversos compromissos.

Os hespanhoes ali residentes redigiram o mandaram publicar um artigo em que manifestam o seu desgosto pelo insolito proceder do ministro da Hespanha.

Amanhã espera-se o novo ministro hes-

nanhol.

- O governo chileno resolven comprar na Europa mais um cruzador e fazer compras de armamentos na Allemanha.

### PARAGUAY

Em Yesteros um grupo de populares aggrediu um viajante inglez, por nome Cunningham, com pancadas, que occasionaram a sua

Os subditos inglezes protestaram contra o facto, junto ao seu ministro.

### ESTADOS-UNIDOS

Chegaram à cidade de Nova-York o ex-presidente Andrade, da Republica de Costa Rica, e o general Rolando, um dos chefos da opposição ao governo do presidente Iglesias. Ao que consta, ambos veem agitar a opinião em favor do movimento revolucionario, que projectam naquella Republica.

### INGLATERRA

As potencias que na China defeuderam contra os boxers e insurrectos os direitos pessoaes haveres dos estrangeiros ali residentes, im-porão a China que sejam demolidas as fortalezas e muralhas de Pekim, occupando os

alliados as posições estrategicas reputadas mais vantajosas.

· Nas rodas politicas affirma-se que Lord Salisbury, obedecendo ao pedido que lhe fez sua fallecida esposa, abandonará a politica depois das proximas eleições.

O Synodo da Igreja Ortodoxa Russa excommungou, pelas suas obras philosophicas, o emmente pensador Leão Tolstoi.

### FRANÇA

Telegrammas de Hong-Kong para Pariz annunciam que a igreja catholica em Chi-sanhang, nome do bairro europêo em Canton, e a igreja protestante americana, situada em um dos arrabaldes da mesma cidade, foram destruidas pelo populacho chinez inci-

tado pelos boxers.
—Annuncia Le Journal que o Sr. barão de Renvis de Montanaro, embaixador italiano em Londres, de viagem para a Italia, foi ata-cado subitamente de paralysia, vendo-se obrigado a suspender a sua viagem e a ficar

em Pariz.

- Monsenhor Ireland, arcebispo de St. Paul (Estado de Minnesota) foi nomeado pelo governo francez commendador da Legião de Honra.

- O congresso socialista resolveu reunirse no anno de 1903 em Amsterdam.

O mesmo votou uma moção declarando que os socialistas poderiam entrar em u o ministerio burguez, com o tim de conquistar os poderes publicos.

Pelo congresso socialista foram a lopta-das resoluções condemnando a política colonial e capitalista e o militarismo e preconizando o suffragio universal e a greve geral.

Em seguida encerrou-se o mesmo congresso.

### TTALIA

L'Osservatore noticia que sua sautidade, o Papa Leão XIII, recebeu de uma rica senhora hespanhola, ultimamente fallecida, o importante legado de 250.000 pesetas.

· O eminente estadista Francesco Crispi declarou ser adverso à guerra na China, porque reputa esse processo inapto para harmonizar os interesses das nações interessadas no conflicto.

### ALLEMANHA

Os jornaes de Berlim publicam a nota official que desmentiu e boato propalado no exterior de que o feld-marechal conde de Waldersee quando chegasse á Pekim entregaria um ultimatilum á China.

-Espera-se receber a noticia da chegada a Takou do generalissimo conde de Waldersee, que partiu de Shaughai, seguindo viagem para o Norte a 22 do corrente, depois de ter passado revista às tropas internacionaes em Shanghai, em numero de 5.000 homens.

s jornaes dali publicam despachos telegraphicos annunciando que recentemente, nos arredores da Capital de Guatemala, o consul allemão foi assaltado e bastante mal-

tratado por dous policiaes secretos.

O ministro da Allemanha, logo que soube do occorrido, foi immediatamente ao ministerio das relações exteriores onde apresentou a sua reclamação ao Sr. Juan Barrios, o ministro, que concedeu todas as reparações pedidas e exprimiu o pezar do governo de Guatemala pelo desacato soffrido pelo consul allemão.

Diz um telegramma de Tien-Tsin que o feld-marechal conde de Waldersee é ali esperado amanhã, 28.

— Annunciam telegrammas recebidos que chegon no dia 24 a Chefou o feld-marechal conde de Wardesec.

### HESPANHA

O Sr. Leon y Castyllo, embaixador de Hes panha em Pariz, teve longa conferencia com o Sr. Silvela, presidente do conselho de mi-nistros, em San Sebastian, regressando logo por um trem da tarde a Biaritz e Paris.

- A familia real esteve toda presento na l estação da estrada de forro San Sebastian para as despedidas da vigva do marechal Martinez Campos.

A entrevista da rainha regente e dos membros da familia real com a inconsolavel viuva

foi das mais commoventes.

O embaixador da Italia, conde Avogadro de Collobiano, apresentou à viuva do mare-chal Martinez Campos as condolencias do rei Victorio Emmanuele e do imperador Guilherme, da Allemanha.

### PORTUGAL

O governador de Lourenço Marques acaba de prohibir a exportação do ouro em barra procedente das republicas do Transwaal e do

### THROHIA

A policia de Constantinopla descobriu uma vasta conspiração contra o sultão Abdul Hamid, sendo grande o numero de pessoas compromettidas.

Já foram presos centonares de armenios

como implicados nessa conspiração.

O shah da Porsia, Mouzatter-ed-dine. é esperado amanhã nesta capital.

# OS ESTADOS

### BAHIA

A Associação Commercial dirigiu-se ao governador para conseguir a sua intervenção afim de que o desembarque do Dr. Luiz Vianna não seja na companhia Bahiana e para que os manifestantes que porventura concorram não passem pelo centro do commercio.

O pedido que fazem, dizem ser por medida de prudencia, para que a exaltação dos animos não occasione excessos e desacatos que sejam attribuidos ao commercio. O Sr. Dr. Severino respondeu que não poderia ter tal intervenção, garantindo o desembarque e marcha com um piquete de cavallaria. Está assentado que o desembarque do

Dr. Luiz Vianna seja no Arsenal de Marinha. A policia providencia com energia para não haver alteração da ordem, recolhendo boletins, arrancando-os das esquinas, intimando prudente e energicamente os suppostos promotoros das vaias.

A commissão de convites de recepção. composta dos Drs. Manoel Rego, Themisto-, cles Menezes e Fernando Kock, tem convidado todas as corporações e sociedades, excepto a Associação Commercial e sociedades pertencentes ao alto commercio.

### RIO GRANDE DO SUL

O Dr. Andrade Neves Neto, procurador da Republica, appellou para o Supremo Tribunal da decisão do Jury que absolveu o coronel Bernardino Malta e outros.

-Em Cachoeira falleceu o octogenario Antonio Gonçalves Borges, voterano do glorioso decennio de 1835, tendo, ao lado dos farrapos, tomado parte nas lutas do inolvidavel pe-

Era avô do Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado.

### PARANA'

A policia descobriu um infanticidio. tora deste crime, Rosa Maria de Oliveira Mello, casada mas separada do marido, que residia nesta capital, está presa.

-Telegrapha de Palmas o prefeito daquella cidade, Napoloão Marcondes França, para os jornaes da capital que: «Um grupo, apoiado por autoridades da villa União da Victoria, apo lerou-se violentamente do archivo da camara da mesma villa. Neste sentido telegraphei ao governador.»

—Appareceu a obra do Dr. Sebastião Paraná, intitulada Chorographia do Parana. O livro tem 741 paginas e contem valiosos subsidios para a historia do Estado.

### PARAHYBA

O general Travassos seguiu hontem a examinar a bahia da Traição, para alli se concentrarem as forças do districto.

Dizem que manifestou, antes de partir, opinião favoravel a Iguarassu, para a concentração das forças.

### S. PAULO

Tendo o conselho de investigação a que responde o capitão Jose Raymundo de Azevedo Marques encontrado indicios de crimi-nalidade do major commandante do corpo de cavallaria, Epiphanio Alves Pequeno, o se-cretario da Justica ordenon ao commandante da brigada policial que forme novo conselho de investigação para julgar este official.

Telegramma de Campinas diz que um violento incendio devorou os predios da rua Barão de Jaguara ns. 66 e 68, loja de papeis pintados e vidros, de Villela & Comp.; 70, deposito de corôss, da viuva Geroud Filho; e 72, deposito de guardas-chuva, da viuva Coutinho. As mercadorias estayam seguras: da la casa em 30:000}, da 2ª em 20:000\$ e da 3ª em 20:000\$000.

-Por causa do duplo assassinato em Mineiros, o Dr. chefe de policia fez seguir para aquella localidado o alferes João Antonio de Oliveira, acompanhado apenas de uma praça de policia e do guarda civico Francisco Mo-

Hontem telegraphou o alferes Oliveira ao Dr. chefe de policia dizendo estar ferido, tendo morrido em tiroteio o guarda civico

Moraes e um popular.
O Dr. chefe de policia fez seguir para alli

20 praças de cavallaria.

### NOTICIARIO

Tribunal de Contas-Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribual.

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publica-Avisos:

N. 2.162, de 18 do corrente, pagamento de 149:889\$063, & The Brazilian Coal & Comp. de fornecimento feito no mez de agosto ultimo à Estrada de Ferro Central do Brazil

N. 2.232, de 22 do corrente, idem de 6:000\$ aos hardeiros do barão de Vassouras, do aluguel, rolativo ao primeiro semestre do corrente anno, do predio occupado pela Inspecção Geral de Obras Publicas;
N. 2.217, de 22 do corrente, pagamento de 11:056\$570 a diversos, de fornecimentos fei-

tos à Inspecção Geral de Obras Publicas:
N. 2.249, de 25 do corrente, pagamento de
9:534\$520 a Martins Rocha & Comp., de fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brazil

N. 2.223, do 22 do corrente, pagamento de 30:068\$150 à The Amazon Steam Navigation

Company, Limited, de subvenção; N. 2,191, de 21 do corrente, pagamento de 22:500\$, à Companhia Lloyd Brazileiro, idem da viagem da linha de Matto Grosso reali-

zada pelo paquete Diamantino;
N. 2.213, de 22 do corrente, idem de 590\$ a diversos, de aluguel do predio para escriptorios e depositos de materiaes da Inspecção Geral de Obras Publicas, relativos aos mezes de maio e junho ultimos.

N. 2.189, de 21 do corrente, pagamento de 22:500\$ à Companhia Lloyd Brazileiro, da subvenção da viagem da linha de Matto

Grosso, pelo paquete Rapido;
N. 2.192, de 21 do corrente, pagamento de 2:250\$ á mesma, idem da viagem da linha fluvial de Santa Catharina, realizada pelo

paqueto Laguna; N. 2.239, de 24 do corrente, pagamento de

58:600\$800 à Sociedade Anonyma Uoinas de Braine-le-Conte, de fornocimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 2.197, de 21 do corrente, idem de 40\$690 a diversos, de fornecimentos, em março e abril ultimos, à Inspecção Geral das Obras Publicas;

N. 2.201, da mesma data, idem de 66\$900 a diversos, idem, no mez de março ultimo, a

mesma repartição;

N, 2.202, da mesma data, idem de 1:022\$638 a diversos, de fornecimentos para o deposito central a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas, nos mezes de março e abril de cor-

rente anno;
N. 2.227, de 22 do corrente, idem de 686\$
a diversos, de forne imento de carroque para transportes da Inspecção Geral das Obras

Publicas, no mez de julho ultimo;

N. 2.221, da mesma data, idem de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brazileiro, de subvenção pola viagem na linha do norte pelo paquete S. Salvador, no mez de julho ultimo;

N. 2.220, da mesma data, idem de 2:250\$ à mesma, idem, idem, na linha de Santa Catharina, pelo paqueto Laguna, no mez de

julho ultimo; N. 2,200, de 21 do corrente, idem do 31\$980 a diversos, do fornecimentos, em março e abril ultimos, à Inspecção Geral das Obras

Publicas ;

N. 2.219, do 22 do corrente, idem de 119\$ a diversos, de fernecimente de objectos de expediente para a fiscalização da Estrada de Ferro do Corcovado e Ferro Carril de Itaguahy, durante o mez do setembro corrente;

N. 2.2!8, da mesma data, idem do 30\$ a V. Werneck & Comp., de fornecimentos à Inspecção Geral das Obras Publicas, no mez

de junho ultimo;

N. 2.215, da mesma data, idem de 165\$810 a diversos, idem, idem, no mez de maio do

corrente anno;
N. 2.250, de 25 do corrente, idem de da fornecimentos à 11:381\$050 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central de Brazil, nos mezes de abril, junho e julho ultimos; N. 2.237, de 24 do corrente, idem de

2:083\$330 á Companhia Lloyd Brazileiro, da subvenção pela vergem na linha do Espirito Santo pelo paquete Ilagoniria, no mez de julho ultimo.

- Ministerio da Justica e Negocios Inte-

riores-Avisos:

N. 2.099, de 21 do corrente, pagamento de 452\$324, da folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscripções policiaes desta Capital, no mez de agosto ultimo;

N. 2.087, de 20 do correute, idem de 3:902\$338 a diversos, de material fornecido à Repartição da Policia, no mez de agosto ultimo.

-Ministerio da Fazenda - Officios:

N. 76, de 27 de março proximo passado, da Inspacção Geral das Obras Publicas da Capital Feleral, pagamento de 895\$150, a diversos, de fornecimentos feitos ás obras do Ministerio da Fazon la, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 672, di Casa da Moeda, de 12 de corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquella re-partição, para despezas miudas, da mesma;

N. 736, da Imprensa Nacional, do 5 do corrente, adeantamento de 50 \$ ao thesoureiro daquella repartição Amando do Araujo Cintra Vidal Junior, para de pezas mindas da mesma repartição ;

Do juiz de orphãos da 4º Pretoria, idem de 58\$615 a D. Amelia Augusta Burbosa, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juiz de orphãos de Santa Anna de Japuhyba, idem de 51\$960 a José Autonio Lopes do Mesquita, idem, idem.

N. 27,da Cimara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 18 de agosto, i lem de 115\$715 a Alfredo Goncalves Leonardo, idem, idem.

N. 1.184, deste tribunal, de 21 de corrente, idem de 520\$, a diverses empregados, de gratificação.

N. 142, da Re ebedoria da Capital Federal. de 21 do corrente, idem do 486°340 a Pacheco. Silva & Comp., do fornecimentos áquella repartição, no miz de agosto ul-

-Representação da 2 Sub-Directoria de Contabilidado do Thesouro de 15 do corrente. pagamento de 602\$ a J.Ourcia & Comp., de objectos de expediente foraccidos ao Thezouro, em agosto ultimo.

-Requeriment de João Fernandes Barris. pagamento do 6008, de ajula de custo.

-Exercicios findos-Requerimentos:

De Paulino Feliciano de Carvalho, paga-mento de 2008 do montepio de sua filha D. Amelia Alves de Castilho Rocha, no exercio de 1897.

De Ignacio Bernardes Vieira, idem de 300\$, fornecimentos ao Ministerio da Guerra no

anno de 1894.

-Ministerio da Guerra-Avisos:

N. 572, de 17 do corrente, pagamento de 25:149\$104 a diversos, de fornecimentos à Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio;

N. 580, de 19 do corrente, idem de 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, aluguel n. 70 da rua Silveira Martins, tarde.

occupado pela guarda do Palacio da Presidencia da Ropublica o relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 578, de 18 do corrente, idem de 4:529\$034, a diversos, de fornecimentos a varias repartições desic Ministerio, no corrente exercicio;

N. 599, do 27 do corrente, idem de 7:000\$ de coras no quartel typo, no corrente exer-

Caixa Economica o Monte de Soccorro-Funccionou hontem em sessão ordinaria o conseilo discal, sob a presidencia do Sr. barão de Quartim.

Foi approvada a acta da sessão anterior e lido e lespachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida occuparam-se os Srs. directores, discutindo assumptos referentes aos estabelecimentos, soudo adoptadas as competentes deliberações.

Correio - Esta repartição expedira malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Itaperuna, para o Lazareio e portos do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até l e objectos para registrar até às 11.

Pelo Aguamard, para o Lazareto e Rio Grande do Sul, recebendo impressos ató ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porto duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo S. Francisco, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até à I hora da turde, cartas para o interior até à I 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 o objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo Amasonas, para o Lazareto e Mossoró. levando malas para o norte, via Lazareto, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com ports duplo até ás 8.

Nota-Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias u els, até as 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se desti-narem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Mensageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manha as 2 da

### Observatorio do Rio de Jaue!ro - Boletim meteorologico - Dia 27 de setembro de 1900.

	0	Tempera-				VENT-8		cėo	pelos dores	nome nos versos	ador
HORAS	Karometro a 0º	tura contigrada	Teneão do vapor	Humidedo reictiva	Forca	Ditempos	Fracção	Nuveus	Chuva registra	Pnenome) direnso	Оънегувдог
I h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 4 h. t 7 h. t 10 h. p	759.3 760.1 760.6 759.1 759.2 760.4	18.7 18.4 19.3 19.4 20.8 20.4 20.1 19.8	14.8 14.1 14.5 14.3 13.9 14.1	93 95 85 87 78 78 81 81	4.3 5.0 2.2 10.0 10.0 8.3 4.2 5.0	S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.	1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0	CK. KN CK. KN CK. KN CK. KN. N CK. K. KN CK. KN KN	_	Fina.	
Médios	780.05	19.61	14.25	85.0	4.9	100	1.0				

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 21°.4; minimo 7 h. manhã, 17°.4.

Evaporação em 24 horas 1 m/m,6. Cauva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas. Total em 24 horas, gottas. Heras de insolação (heliographo) 2 h. 27 m. 36 s.

Directoria de Meteorologia do Min'aterio da logico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Fia 27 le setembro e 1900 (quinta-feira):

HORAS	barometro a 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	DE NUVENS
3 a. 6 a. 9 a. 1/2 d. 3 p. 6 p. 9 p. 1/2 n.	758.61 759.42 759.97 759.40 758.65 759.35 760.74 760.71	0 19.2 19.4 22.0 21.5 20.7 20.6 21.0 20.1	m/m 14.77 14.50 15.15 15.81 14.51 14.41 14.76 14.42	*/•  89.1  87.0  77.4  77.5  80.0  80.0  83.0  86.0	SSE SSE SE SE SE SE SE	Encoberto Incerto Bom Incerto Idem Encoberto	KC. NK N	10 9 10 10 10 10

Observações feitas a 0 h. m. cm Gro. (9 h. 07<sup>m</sup> da Capital) em:

	Recife	Rio Grande do Sul
Rarometro's 0°. Temperatura do ar. Tensio do vapor. Humdade relativo. Direcção do vento. Estado da atmosphera. Nebulosidade. Estado do mar.	28-0 15m/m.16 65m/s.0 E Font	766 <sup>m/m</sup> .40 :6.4. 12 <sup>m/m</sup> .41 89 <sup>-</sup> /4 E Muito fraco Encoberto Chão

### FOLETIM MAGNETICO

Declinação=7° 55' 35" NW

Inclinação=-13'.18

OBSERVAÇÕES A Oh M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO GÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	metró ros	DIRECÇÃO DO VENTO	FORGA	ESTADO DO MAB	ESTADO ATMOS- PRERICO NA VESPERA
Parnahyba. Fortaleza	Quasi limpo Quasi encob. Quasi limpo Quasi limpo Quasi limpo Quasi limpo Meio encoberto Quasi limpo Meio encoberto Quasi encob. Encoberto	Encoberto Incerto Sombrio Bom Claro Bom Claro Bom Variavel Incerto Encoberto	Nevoeiro Nevoeiro Halo solar Nevoeiro Nevoeiro tenue Nevoeiro tenue Aguaceiros Chuviscos	S	Regular Aragem Muito fraco Regular Fraco Fraco Fraco Fraco Regular Aragem Fraco Aragem Bafagem Tempestuoso Muito fraco	Tranquillo Peq. vagas Peq. vagas Chão Chão Tranquillo Espelhado Peq. vagas  Chão	Bom Incerto Variavel Variavel Bom Claro Bom Bom Bom Variavel Mao Mao Incerto Variavel

- E no dia 19:

Obituario — Sepultaram se i do corrente 31 pessoas fallecidas de	no dia 25
Accesso pernicioso Variola Outras causas	1 4 26 •
Nacionaes Estrangeiros	31 22 9
In sexo feminino	31 18 13
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	31 24 7
Indigentes	31 5
Febres diversas	2

	38
Nacionaes Estrangeiros	3 <b>5</b> <b>3</b>
	- 38
Do sexo masculno Do sexo feminino	21 17
	38

Variola.....

Outras causas.....

34

Menores de 12 annos	19
	38
Indigentes	7
– E no dia 27:	
Febres diversas	9

Maiores de 12 annos.....

Variola	5
Outras causas	31
	_
	38
Nacionaes	30
Estrange ros	8
	-
	38
Do sexo masculino	25
Do sexo feminino	13
	_

	3
Maiores de 12 annos	22
Menores de 12 annos	16
	_
	38
Indigentes	14

Banta Casa de Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia i8 do corrente, o seguinte.

	ETCIOHTES	BITELECEIROS	167.14
Existiam	768	678	1.446
	27	22	49
	20	17	37
	7	3	10
	768	680	1.448

O movimento da sala do banco e dos consul-torios publicos foi, no mesmo dia, de 667 consul-tantes, para os quaes se aviaram 832 receitas. Fizeram-se 42 extracções de dentes.

	RACIONARS	RETRANCEIRCS	40.03
Existiam	768	680	1.448
	30	31	61
	26	12	38
	3	1	4
	769	698	1.467

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 572 consu'tantes, para os quaes se aviaram 652 receitas.

Fezeram-se i extracção de dentes e 11 obturações.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do di tembro de		4.415:774\$942
ldem do dia	28:	

	155:000\$913 25:061\$607	
		180:062\$520

				4.091	0.575402
e in	igual	perto lo de	1896	5.024:	912\$879

### RECEREDORIA

Rendimento do dis 1 a 27 de	
setembro de 1900	1.457:2125272
id vm do dia 28	56:8994044
	1.514:151\$316

Rin ignal porio	9881 eb obc	1.615:610\$315
	DO ESTADO DE M	

Arrecadação do dia 28 de se-	
tembro de 1900	19:587\$291
ldem do dia 1 a 28	743:7514743
Em igual periodo de 1899	1.081:840\$397

# EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministerio da Jus tiça e Negocios Interiores

### PROPOSTA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio recebem-se pro-postas, em carta fechada, até o dia 1 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios as mesmas obras durante o 4º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 20 setembro de 1900. — O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

### Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, douter em sciencias sociaes e juridicas, coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capit d Federal.

De ordem do Sr. general commandanto superior são chamados por este edital os Srs. alferes Rodrigo Saavodra Durão e Joaquim Nogueira Nunss, ambos do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, para que se apresentem neste quartel general dentro do prazo de trinta dias a contar da data deste, sob as penas da lei.

E para que o referido lhos conste, fiz lavrar o presente edital, que assigno. Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 25 de setembro de 1900. - Dr. Fernando Mendes de Almeida.

### Thesouro Federal

### COBRANÇA DE DIVIDA ACTIVA

Pela Directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico que brevemente teem de ser enviadas ao juizo seccional as certidões para a cobrança executiva do imposto de consumo de agua do exercicio de 1894.

São pois convidados os proprietarios, que não se acham quites, apresentar se nesta di-rectoria dentro do prazo improrogavel do oito dias, atim de satisfazorem amigavelmente seus debitos.

Directoria do Contencioso, 24 de setembro de 1900. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga, sub-director.

### Tribunal de Conta#

### CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital são intimados os hor deiros do Augusto Soares da Silva Torres, commissario da armada, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de seu direito sobre a importancia de 18\$100 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido commissario, relativas no periodo de abril a dezembro de 1891, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceara, e constituam procurador na sode deste tribunal, ou declarem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas. 18 de setembro de 1900. —O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

### CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital d intimado o Dr. João Maximiano de Figueiredo, ex curador de au-sentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 50\$100, demonstrado no processo de suas contas, relativas aos actos praticados na Segunda Pretoria, e constitua procurador na sede deste Tribunal, ou declare o seu domicilio, para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 1900.—O sub-director, José Maria de Silva Portilho.

### Tribunal de Contas

### CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital é intimado o responsavel Quintino da Conceição Miranda, ex-curador de bens de defuntos o ausentes, para que no prazo de trinta dias allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 41\$,

demonstrado no processo de suas contas, relativas aos actos praticados na 2º Pretoria, e constitua procurador na séde deste tribunal, ou declare o seu domicilio, para o fim de ser nelienotificado das decisões proferidas, sobpena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou como decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1900. - José Muria da Silva Portilho, sub-lirector.

Pelo presente edital são intimados os her-deiros do Dr. Cesar Perreira Pinto, cirurgião de 4º classe da armada, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem de sea direito sobre a quantia de 19\$100, em que importa o alcance verificado na tomada das contas do roferido cirurgião, relativas ao pensolo de 21 de agosto a 20 de dezembro de 1893, e constituam procurador na sé le deste tribunal, ou de larem o seu domicilio, para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1900. —O sub director, José Maria da Silva Portilho.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Dr. Cesar Ferreira Pinto, cirurgião de 4ª classe da armada, para que no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, alleguem o que for a bem do seu direito sobre a quantia de 81\$828 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido cirurgião, relativo ao periodo de 5 de fevereiro de 1897 a 31 de maio de 1898, e constituam procurador na séde deste tribunal ou declarem o seu domicilio, para o fim de ! serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1900.—O sub director, Josi Maria da Silva Portitho.

### Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL DE PRAÇA N. 44

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se laz publico que, a porta do arma-zem de consumo, no dia 6 de outubro de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematir, livres de direitos e no estado em que se acharem, as morcadorias seguintes:

### Lote n. 1

H-P-BMC-S: 1 balançı de plataforma, n. 9, com capacidado para pesar de mais de 200 a 500 kilos, tendo uma peça quebrada, vinda de Liverpool no vapor inglez Olbers. descarregada em 5 de março de 1898.

### Lote n. 2

& M-KF: 4 caixas no. 1.975/8, com 116 kilos de agua natural mineral de Vichy, vindas de Bordéos no vapor francez Portugal, descarregadas em 30 de dezembro de 1893.

### Lote n. 3

Sem marca: 3 garrafões vasios, vindos de Bordeos no vapor francez Portugal, descarregados em maio de 1898.

Teixeira Borges & Comp.: 2 barris vasios

Sem marca: 2 ditos idem, idem, vindos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, descarregados em 2 de agosto de 1897.

### Lote n. 4

AS&C: I caixa com latas de legumes em conserva, pesando brato 21 kilos, vinda de Buenos-Aires no vapor inglez Morida, descarregada em 16 de janeiro de 1894.

### Lote n. 5

Francisco Bongo: una mala com roupas o miudezas usadas, vieda do Rio da Prata no va or francez Espagas, descarregada em 20 de agost : de 1894.

HBWC-L: 1 caixa com 23 meias garrafas de vinho commum até 14º, pesando 8 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Copernicus, descarregada em 1 de março de 1895.

### Late n. 6

ACF: 1 dita n. 1, com 36 garrafas de cerveja commum, pesando 24 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Campinas, descarregada em 20 de abril de 1895.

Maurice Grumback: I volume com mostradores de papel para relogios, pesando l kilo, vindo de Nova-York no vapor inglez Creole Prince e descarregada em 7 de outubro

### Lote n . 8

BMB: l caixa n. 5, com obras impressas de mais de uma côr, pesando 6 kilos.

PFC: I caixa vasia, estragada, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão Patagonia, descarregada em outabro de 1897.

AAC—R: 1 caixa n. 1.880, contendo amostras de cegnae, pesando 2 kilos, vinda do Havre no vapor francez Ville do Rosario, descarregada em janeiro de 1893.

### Lote n. 10

OC: 6 caixas contendo 89 kilos, peso bruto, de doces em conserva, vindas de Bordéos no vajor franciz Brésil, descarregulas em 11 de outubro de 1898.

Idem: 10 ditas contendo 178 kilos, peso bruto, de legumes em conserva, não classificados, da mesma procedencia, vapor e descarga.

### Lole n. 11

ldem: 8 ditas contendo 50 kilos de licôr commum, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Hem: I dita com 4 kilos de peixe em conserva de qualquer qualidade, da mesma pro-

cedencia, vapor e descarga.

Idem: I c.ixa com amostras de carnes, peixes e legumes em conserva, da mesma procedencia, vapor e descarga.

### Lote n. 12

JPDS: I caixa n. 47.743, contendo obras não classificadas de zinco, pinta las, pesando bruto 2 kilos; muzicas brochadas, pesando bruto 450 grammas; vinda de Genova no vapor italiano Attività, descarregada em março de 1898.

### Lote n. 13

JACC&C: 1 dita n. 47.737, contendo obras não classifica las de zinco, pintadas, pesando bruto 2 kilos; muzicas brochadas, pesando bruto 159 grammas ; da mesma procedencia, vapor e descarga.

### Lote n. 14

GB: I dita n. 47.769, contendo obras não classificadas de zinco, pintadas, pesando bruto 8 kilos; muzicas brochadas, pesando bruto 800 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

### Lote n. 15

GD&C: I dita n. 7.272, contendo 12 pequenas garrafas com amostras de champagne, pesando bruto 5 kilos; vin la de Valparaizo no vapor inglez Oravia, descarregada em junho de 1898.

### Lote n. 10

SMC: 1 dita n. 248.554, contendo zinco em folhas, pintadas, pesando 6 kilos; livros impressos, brochados, pesando bruto 2 kilos; vinda do Havre no vapor francez Concordia, descarregada em maio de 1898.

### Lote n. 17

APC: l barril vazio e usado, vindo do Havre no vapor francez Campana, descarregado em julho de 1898.

AFC: 1 caixa contendo 3 garrafas com vermouth, pesando bruto 5 kilos, e garrafas quebralos; vinda de Trieste no vapor austriaco Pandora, descarregada em outubro de 1898.

### Lote n. 18

LE: 1 dita n. 5.406, conten lo 12 meias garrafas com vinho não especificado, até 14º de força alcoolica, pesando bruto 12 kilos, e garrafas quebradas; vin la de Bordéos no vapor francez Cordillère, descarregada em dezembro de 1898.

### Lote n. 19

JFCC: I caixa n. 2.991, contendo impressos de mais de uma côr, pesando 130 kilos; vinda de Bordéos no vapor francer Cordil-

### Lote n. 20

JLM-Mourão & Comp.-BB-MLA-RS-HMP-A&I-JSL-MJC-Sem marca-AF Mendes—MC — Manoel Lourenço Almeida — JJG&C: Ao todo 48 barris vazios e uzados; vindos de Hamburgo no vapor allemão Antonina, descarregados em dezembro de 1898.

JLA-CG-MTC: 4 dites idem, idem; vindos do Havre no vapor francez Corsica, descarregados em dezembro de 1898.

G: 1 dito, idem, idem; vindo da mesma procedencia, no vapor francez Colonia e mesma descarga.

Avis - No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos senhores pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo leilão, aos respectivos deis.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão das praças o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 15 º/o em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estive-rem sujeitas as mercadorias e que puderem

caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados. que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez Magdalena, Southampton entrado em 19 de setembro de 1900.—Manifesto n. 600.

Armazem n. 15 - ANC: 1 engradado n. 6,

repregado.

AFS: 1 caixa n. 128, idem. Idem: I dita n. 129, idem. Idem: I dita n. 130, idem.

Idem: 1 dita n. 1.50, nem.

IMC: 1 dita n. 1, idem.

Pacheco: 1 barrica n. 2.302, idem.

ASC: 1 caixa n. 3.899, idem.

CBPC: 1 dita n. 6.530, idem.

S-33-S: 1 dita n. 1, idem.

J. R. Camões & Comp.: 1 dita n. 97 e 98,

idem.

CG-DG: 1 dita n. 2.474, avariada. FSC: 1 dita n. 151, repregada. M&S: 2 ditas ns. 279 e 280, idem.

J. R. Camões & Comp.: 1 fardo n. 89, variado.

MAC: 1 caixa n. 2, repregada. JP: 4 ditas ns. 26, 72, 43 e 2, idem. 42: 2 dsita ns. 2,803 e 2,787, idem.

Sabbado 29 GAZ-Rio: 1 dita sem numero, idem. HSC-RC: 1 dita n. 43, idem. JP: 2 ditas ns. 61 o 67, i lem. CIC: 4 ditas ng. 116, 119, 117 e 121, idem. JP: I dita n. 51, idem. NSC: I dita n. 95, idem. 187: 1 dita n. 4, idem. GCC: 1 dita n. 8.658, idem. WBC: I dita n. 2.014, idem. JRW: 1 dita n. 4, idem. GCC: 1 dita n. 8.650, idem. CC: 1 dita n. 867, idem. Vapor allemão S. Nicolas, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de setembro de 1900.—Manifesto n. 589. Despacho sobre agua - LF: 4 cuixas sem numero, repregadas. Armazem n. 11 – J–R–C–C: 2 ditas ditas ns. 2.674/75, idem. CPC: 1 dita n. 4.565, idem. Armazem da Estiva - Werneck: 1 barrica n. 2, idem. Vapor inglez Herschel, procedente do Londres, entrado em 2 de janeiro de 1900. - Manisesto n. 4. Armazem n. 1-E-LB: 1 caixa n. 1.819, repregada. Vapor inglez Cirour, procedente de Liver-pool, entrado em 21 de setembro de 1990.— Manifesto n. 609. Armazem n, 1 - B: 1 caixa n, 6.347, repregada. Vapor allemão Pernambucos, procedente de Hamburgo, entrado em 17 de setembro de 1900.—Manifesto n. 504. Armazem n. 9 - C - B - 100: I fardo n. 4.122, aoto. ROP: I caixa n. 3.824, repregada. TBC: I fardo n. 334, avariado. TC: 1 caixa n. 19.002, repregada. Vicitas: 2 ditas ns. 5.125 e 5.126, averiadas. FBC: 1 dita n. 30.556 A, repregada. ZRC. 16 ditas som numero, idem. JJRC: 6 ditas idem, idem. JJGC-P: 1 dita idem, idem. José Thomaz Leite: I dita idem. LF: 1 dita n. 5, avariada. Hem: 1 dita n. 97, reprogada. L-D:: 2 ditas ns. 203 e 55, idem. MMRC: I dita n. I, avariada. MMC: I dita n. 2, avariada e repregada.

MMC: I dita n. 3,917, i-lem, i-lem.

Idem: I dita n. 3,916, i-lem, i-lem.

Idem: I dita n. 3,916, i-lem, i-lem.

MACI I dita n. 3,910, repregada.

Portella: 2 ditas ns. 244 e 249, i-lem.

Idem: 2 ditas ns. 247 e 245, i-lem.

Idem: 1 dita n. 248, i-lem.

FBC: I dita n. 3),553, i-lem. To: 1 dita n. 800, idem. FSC—K: 1 dita n. 865, idem.
FSC—K: 1 dita n. 12, avariada.
C—F—&—C: 2 fardos ns. 693 e 695, idem.
FSM: 2 caixas ns. 8.169 o 8.162, repregadas. J: 1 dita n. 3.235, idem. JRCC: 1 dita n. 19.000, avariada. LF: 3 ditas ns. 2, 4 e 9, reprezadas. AMC-JDC: 2 ditas ns. 218 e 210, avariadas e repregidas.
AEC: 2 ditas ns. 1.344 e 1.345, repre-AMC-W: I dita n. 5.124, avariada. ASC: 1 dita n. 3.993, repregada. AAC-K: 1 dita n. 5.120, idem.

gadas.

AEC: 1 dita n. 1a.993, idem. Idem: 1 dita n. 2.131, avariada. CC&C: I dita n. 3.850, avariada e repregada.

DG: 2 ditas ns. 474 e 478, idem. FBC: 1 dita n. 30.551, idem.

Vapor francez Colombia, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1900. Manifesto n. 604.

Armazem n. 12 - CVCB: 1 caixa n. 200, repregada.

Armazem da estiva — FC: 1 dita n. 309,

idem, CAC: 1 dita n. 3.040, idem. Idem: 1 dita n. 3.055, idem. Idem: 1 dita n. 3.056, idem.

PE-20: 1 dita m. 68, idem. CMC: 1 dit n. 56, i lem. Pr: I dite n. 24, iden. B: 2 dita na. 7 e 8, idem e overicte, SOCF: I dita n. 4.117, ilim. CC: 2 ditas ns. 791 o 1.193, idem. VFC: 1 dita n. 3.112, ide a. MF-Casa da Moeda: 4 ditas ns. 1. 7, 8 e idem.

M de AC: 1 dita n. 7.114 : idem. MF—Casa da Mooda: 2 ditas ns. 328 e 329. idem.

CLS: 1 dita n. 4.160, idem.

Cls: 1 dita n. 4, 105, 113h.

MF: 1 dita n. 11, idom.

Armazem n. 12-C.sc da Moeda — JCR:

dita n. 6.623. idem.

MNCC: 1 dita n. 9.594, iden.

14m: 1 dita n. 9.594, iden. Idem: 1 dit: n. 9.5.8, idem. Idem: 1 dit: n. 9.507, idem. SGC-T-1 dita n. 4.100. idem. MSAC: I dita n. 7.113, idem.

MF-Cast da Moed: us. 2, 3, 6 e 12, idem.

Armazem n. 12 - NF-Cisi da Moeda: 3 caixas ns. 4, 9 e 532, repregada. C-RMF: 1 dita n. 129 id an.

Vaapor francez Savoir, procedente de Mar-selha em 20 do setembro do 1930. Munifesto

Armazein u. 1 - VDC: 3 caixas ns. 275 e 279, repregalas.

Idem: I ditas ns. 282 e 272, idem. Idem: I dita n. 23, idem. OP: 2 caixas ns. 469 e 461, ide n. Ad T-Mc: 1 dita n. 1902, idem. MGC: 1 dita n. 1903, idem. NPC: I barri a n. 7, idem. PCd: 1 caixa n. 4984, idem. ld m: 1 dita n. 4987, i lem. PRI: I dita n. 302, idem. Sem marca: 1 engladado sem numero,

idem.

VDC: I birrica n. 290, dem. Idem: 1 dita n. 270, idem. C: I caixa n. 7518, idem. HM: lamarrado sem numero, avariado. MRM: I dito idem, idem. Chineza: 1 caixa idem, idem. A-A1-W-Rio: 2 dita n. 362, idem. Idem: I dita n. 337, i lem.

HC-CC: 1 dita n.5771, idem. Idem: 1 data u. 5772, idem. JCAC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão Australia, procedente de Bremen em 14 do set m'r r de 1900. Manifesto n. 50?.

S bre agua: GGF: 29 caixas som numero reprezadas.

HC: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 24, idem.
HMC: 1 dita n. 25, idem.
Vapor francez Columbia, procedente do

Havre, entrado em 20 de setembro de 1900. -Manifesto n. 603.

Armazem n. 12- HG -G: 1 caixa n. 669. repregada. Idem: 1 dita n. 656, idem.

Att: I dita n. 310, idem.

Armazem da Estiva-Solf: I data sem mumero, vazando.

Ipem: I dita idem, idem Idem: I dita idem, idem.

Armazem n. 12-GP: I data n. 14. vazando e avariada.

LL: I dita n. 201, idem idem. MG-Rio: I dita n. 884. i lem idem. Idem: I dita n. 885, idem idem. HDH: I dita n. 73, idem. SC: I dita n. 421, idem. SC-F: I dita n. 4200, idem.

Idem: 1 dita n. 4.114, idem.

Ce-RBT: 1 dita n. 130, idem. MGC: 1 dita n. 890, idem. SLCC: 1 dita n. 2.783, idem.

MNC: I dita n. 612, idem. LBA: I engradado n. 4.897, idem. Idem: I dito n. 4.854, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1900. -Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

### Imprensa Nacional

De ordem de Srs. director geral interino, faço publico, para conhe une ito da qu'elles a quem possa este interissar, que, no prazo de 15 dias, a contar do hoje, recobem-se propostas em carta fedicida para a venda de um motor a gaz, em perfeito estado e prompto para funccionar, da força de quatro cavallos, do antir Otta, existente neste estabelosi-mento, o qual polera ser examinado nos dias uteis das 10 horas da manha ás 3 da

Secção Contral, 25 de setembro de 1900.—
A. Ribeirão Ferreira. (.

### Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director se laz publico que se recebem propostas, até o dia 15 do outuero proximo faturo, para a installação da ll'uminação electrica na Imprensa Nacio-nal, Diagio Official, officias e mais dependencias desta repartição.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detallies sobre os motores a vapor, sobre os dynamos e tolos os apparelhos a empregar não só para a producção da electricida le, como o de todos que forem utilizados na ilhuminacão.

A installação deverá ser para 700 luzes além das lainpadas de arco-voltaico, necessarias à illuminação externa.

A dir etoria, attenta la construcção do edificio, reserva-s to direito de exigir as modificacos que julgar convenientes à melhor distribuição o installação dos conductores, durante o servico da montagem.

A concurrencia versirá sobre cu-to da montagem e idoneidade dos propo-

Secção Central, 28 do sotembro de 1900. -O cheft, A. Ribeirs Farreirs.

### Ministerio da Marinha

Do ordem do Sr. almiranto, chefe do Estado Maior General da Armada, se faz publico que fica aberta na 2º secção do Quartel General, por espaço de 30 días a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga do cirurgião do 5º classe do Corpo de Saude da Armada.

2º Secção do Quartel denoval da Marinha, 30 de agosto do 1900. — Dr. José Percira Percira Guimardes, inspector do saude naval.

### Ministerio da Mariaha ESTADOS UNIDOS LO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographic : n. 94

Bahia do Rio do Janeiro - Parcel das Feiticeiras

Aviso que a boia-E- do parcel das Feiticeiras desappareceu, tendo-so quebrado sua amarração e brovomente será substituida por uma outra, seguindo se novo aviso,

Die Aorit de Hydrogriphia, 27 de setembre de 1909.— Luiz Cadaed, capitão de tragala.

### fatendeacia Geral da Guerra

### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Ses. Azevelo Alves & Irmão, Vicente da Cunha Guimarãos, Vieira de Carvalho & Comp. e A. Ferreira Neves & Comp. são convidados a comparecer à la secção desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 11 do corrente,na intelligencia do que incorrera na multa de 5 % to lo aquoile que dergar de o fazer até o dia 29 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 28 de setembro de 1900.—Pelo chefe, tenente Symp'ironio Paes Barretto.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Concurrencia para a construcção de obras para carga, descarga, guarda e armazenagem de mercadorias no porto do Recife, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que o Governo Federal recebe propostas para a construcção de obras para carga, descarga, abrigo e guarda de mercadoras no porto do Recife, mediante concessão, na forma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, sob as condições seguintes:

]

O concessionario ou a empreza que organizar obriga-se a executar á sua custa as seguintes obras para carga, descarga, abrigo e guarda, de merculorias no porto do Recife:

1) um cáes para atracição em 7,0<sup>m</sup> de profundidade livre em aguas minimas, entre o angulo do cáes actual fronteiro ao oitão do edificio da Associação Commercial (secção mais estreita do canal) e um ponto fronteiro ao extremo septentrional do cáes do Norte e distante 40 metros deste extremo;

2) aterro da área comprehendida entre este cáes e o littoral actual, inclusivo as docas e as carreiras do extincto Arsenal de Marinha, devendo o mesmo ser feito com material proveniente da dragagem feita pela commissão de melhoramentos do porto, cujo transporte e emprego ficarão a cargodo concessionario;

3) estabelecimento de guindastes hydraulicos ou electricos, conformo for julgado con-

veniente;

4) Construção dos armazens necessarios ao labrigo e guarda das marcadorias;

5) estabelecimento, ao longo do cáes, de Vias ferreas ligadas à Estada de Ferro do Limoeiro e outras, mediante accordo com as

respectivas companhias;

- 6) alargamento da rua evistente ao longo do actual caes do Norte, que ficará com 20 metros de largura e prolongamento da mesma até a Lingueta, sendo concedida gratuitamente pelo Governo a faixa de terreno do extincto Arsenal de Marinha que for para isto necessaria, e construido pelo concessionario á sua custa o muro destinado a isolar a dita rua do resto des terrenos do arsenal;
- senal;
  7) calcamento a parallelipipedos de toda a área aterrada não occupada pelos armazens e outras construcções do cáes, inclusive a rua projectada e as docas e carreiras do arsenal;
- 8) construcção de escadas de cantaria para uso de passageiros e bagagens, no trecho do caes correspondente à praça da Lingueta, a qual ficará reservada para este serviço;

9) collocação de arganéos, postos e outros accessorios necessarios à amarração o manobra dos navios que se utilizarem do cáe-;

10) prolongamento das galerias de aguas pluviaes até a face de novo caes e drenagem dos terrenos aterrados, inclusivo os do Arsenal de Marinha.

A muralha do caes será construida de accordo com o typo proposto pelo engenheiro A. Lisboa, ou outro equivalente em duração e estabilidade.

Os armazens terão esqueleto de ferro, paredes de tijolo e tecto de ferro rugado com forro interno de madeira.

H

Dentro do prazo de seis mezes, contados da data do contracto, o concessionario submetterá à approvação do Governo o plano defnitivo e orçamento das obras, constantes dos seguintes desenhos e documentos:

1º) planta geral das obras indicando o tracado da muralha do caes, a rua projectada, a parte do caes destinada ao uso livre de passageiros e bagagens, e a que é reservada ao serviço exclusivo da empreza com a posição dos armazens, das casa das machinas para

producção da força hydraulica ou electrica, das vias ferress, dos encanamentos de aguas pluviaes, etc.;

2º) typo da muralha do caes com os tra-

cados das curvas de pressões:

3º) secção longitudinal do terreno sobre que tem de assentar a muralha, deduzida de perfurações feitas segundo o alinhamento da dita muralha, com indicações sobre a espessura, natureza e resistencia de suas camadas:

4) secções transversaes de excavações e aterros a executar, com os calculos do vo-

lume do respectivo aterro;

5) planta, elevação e secções da casa das machinas para producção da força hydraulica ou electrica, e relação especificada de taes machinas com todos os accessor:08;

6°) typos dos guinda-tes a empregar; 7") plantas, elevações e secções dos armazens com as respectivas vias ferreas, desvios e giradores, e relação dos vagonetes, guindastes, etc., com os respectivos typos;

8º) secções das galerias de aguas pluviaes e relação dos encanamentos, ralos, syphões, etc., a empregar, com as respectivas dimensões e especificação do material de que são construidos;

9") especificações ou descripções minuciosas das differentes construções e dos materiaes que teem de ser nella empregados:

que teem de ser nella empregados;
10) preços das diversas especies de obras
que entram na formação da muralha do caes
e das demais construções com as respectivas
demonstrações, inclusive a porcentagem para
boneficio de empreiteiros;

11) orçamentos parciaes das differentes construções (muralha do caes, aterro, calçamento, ai mazens, etc.) com os respectivos oventuaes; e orçamento total das despezas da empreza, comprehendidos os juros do capital nella emprega lo durante o prazo de construção e despezas de fiscalização e outras.

Serão considerados approvados esses planos e orçamentos si até quatro mezes depois de apresentados ao engenheiro discal junto ás obras, o Governo não houver proferido qualquer decisão sobre elles, constituindo isso vantagem e onus para o contractante.

### Ш

Os preços das diverses especies do obras de que trata a clausula precedente serão calculado: em moeda nacional (ouro).

### īv

As obras terão começo no prazo de 12 mezes, contado da approvação das plantas, e ficarão concluidas dentro de cinco annos, contados da mesma data.

Ellas serão executadas com materiaes de boa qualidade, segundo os preceitos da arte, e de accordo com os planos approvados pelo Governe, podendo este, no caso de inobservancia destas condições, mandar demolir e reconstruir as ditas obras por conta do contractante.

### V

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder, á sua custa, às reparações necessarias nas obras e a mantel-as em perfeito estado de conservação, flcando ao floverno o direito de, na falta de cumprimento desta clausula, fuzer executar esses trabalhos por conta do contractante. Esta obrigação não comprehende, porém,

Esta obrigação não comprehende, porém, as obras executadas na parte do Arsenal de Marinha pertencente ao Governo, nem as da ruaprojectada e da parte accrescida da praça da Linguota, que são destinadas ao uso publico e devem ser entregues à Municipalidade.

### ٧I

O concessionario terà durante o prazo da concessão o uso e goso das obras destinadas à carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias, executando os referidos serviços de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo.

### VII

Os armazens construidos pelo concessionario gorarão de todas as vantagens e favores concedidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos, ficando o mesmo concessionario sujeito ás obrigações que os regulamentos impõem aos administradores dos ditos estabelecimentos.

VIII

O concessionario poderá emittir titulos de garantia (warrants) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os regulamentos que vigorarem a tal respeito.

lX

O governo fiscalizara por engenheiro de sua confiança a execução das obras e serviços a cargo do contractante, ficando este sufeito ás obrigações que vigoram a tal respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem garantia de juros ou subvenção da União.

As despezas de fiscalização correrão por conta do contractante, que entrará para os corres publicos federaes com a quantia de 15:000\$ por semestre adeantadamente.

Os serviços a cargo do contractante ficarão igualmente sujeitos à fiscalização do inspector da Alfandega do Recife, que dará ao contractante as necessarias instrucções, de accordo com os regulamentos a que elles estiverem subordinados.

O concessionario terà o direito de perceber pela atracação de navios ao caes, pelo embarque, desembarque e armazenagem de mercadorias e outros serviços prestados em seus estabelecimentos taxas reguladas por uma tarifa segundo o typo adoptado para o cáes de Santos, proposta por elle e approvada pelo Governo, não podendo as taxas de armazenagem exceder às que são cobradas nos armazens das alfandegas da Republica e as outras às que são cobradas nas docas de Santos.

A tarifa das taxas será revista de cinco em cinco annos, a contar da data de sua effectiva percepção; mas a redução geral das taxas só poderá ter logar quando os lucros liquidos da empreza excederem a 12 % do conital pullo amprezado.

capital nella empregado.

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do contractante quaesquer sommas de dinheiro e valores pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, as bagagens de colonos e de tropas.

Terão livremente transito, embarque e desembarque durante as horas de serviço e expediente os agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios atracados ao caes e respectivas bagagens, e serão isentas do texas de atracação as embarcações middas

pertencentes aos ditos navios.

XII
O concessionario serà obrigado a executar
os serviços de capatazias e armazinagens da
Alfandega do Recife, si assim convier ao
Governo, percebendo por esses serviços as
taxas officiaes das alfandegas da Republica
e ficando sujeito aos regulamentos que o
Ministerio da Fazenda expedir.

XIII
O concessionario torá preferencia, em
ignaldade de condições, para a construcção,
uso e goso de obras congeneres que, durante
o prazo de sua concessão, se tornarem necessarias no porto do Recife.

O capital relativo à concessão será fixado tendo-se em vista as quantidades de obras executadas cada anno pelo contratante e preços respectivos, os juros do capital empregado durante a respectiva construção, as despezas de fiscalização relativas ao mesmo tempo, e outras approvadas pelo Governo.

Uma vez fixado pela forma indicada, o capital da concessão em moeda nacional (ouro)

não soffrerá alteração alguma.

### XV

O Governo poderá resgatar todas as obras em qualquer tempo depois dos 10 primeiros

annos de sua completa conclusão.

O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica da União, produza a renda de 8 º/o sobre o capital relativo à concessão, deduzida, porém, a importancia que houver sido amortizada.

### XVI

Findo o prazo da concessão ficarão pertencendo à União as obras contractadas, terrenos, construcções, apparelhos, todo o material fixo e rodante da empreza.

### ΧVII

O concessionario deverà formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos e calculados de fórma que reproduzam o seu capital no fim do prazo da concessão.

A formação deste fundo principiará, o mais tardar, 10 annos depois de concluidas as

### obras.

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gosara de tolas as vantagens da lei n. 1.746, de 3 de outubro de 1869, a cujo regimen ficara subordinada de accordo com as disposições das presentes clausulas. XIX

O Governo estipularà multas até o maximo de 5:000\$ para os casos de inobservancia das clausulas do contracto.

Caducará a concessão si as obras não tive-rem começo dentro do prazo estipulado na clausula IV ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

### XX

As questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante serão decididas por arbitramento, na fórma do art. 1º, § 13, da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

Si as obras forem executadas por empreza estrangeira, serà esta considerada nacional para todos os effeitos do presente contracto. XXI

O concessionario fara no Thesouro Federal a caução de 100:000\$ em apolices da divida publica federal ou em dinheiro sem juros, para garantia da fiel execução do contracto, perdendo a em favor da União no caso de caducidade da concessão.

A concurrencia versara sobre o prazo de concessão e sobre o projecto e custo das obras especificadas na clausula I.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas e lacradas, até 1 hora da tarde do dia 30 de novembro de 1900, nesta directoria.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1901

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora da tarde do dia 30 do proximo mez de novembro, se receberão propostas nesta secretaria.para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para o consumo da estra la durante o anno proximo vindouro.

A concurrencia versará sobre o am ouro, tendo-se em conta a idoneida pro-

ponente e das minas offerecidas.

Podera ser contractado, parte creão das minas de Cardiff e parte de carreo das minas dos Estados Unidos da America do Norte; os proponentes, porém, do carvão desta ultima procedencia deverá fazer, nos primeiros dias do referido mez de novembro, um deposito de duas toneladas do carvão que offerecem, não só para experiencias prévias como para confrontos no caso de contracto.

Os concurrentes deverão effectuar, até a vespera do dia di concurrencia, na thesouraria da estrada a crução de 5:000\$, que revertera para os cofres da estrada, si preferida uma proposta, o proponente respectivo recusar-se a assignar o contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envolucros fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades devom ser dovidamente selladas, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente; serão abertas na presença dos apra-sentantes, e das que satisfizarem os requisitos legaes acima indicados, procedor-se-ha em seguida à enumeração e leitura.

As bises para o contracto são as seguintes:

### 1

Obriga-so o contractante a fornecer carvão de primeira qualidade, procedente das melhores minas ou de Cardiff ou dos Estados Unidos da America do Norte e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4 % de ciuza, não contendo mais de nove decimos (0,99 %) de enxofre e seu poler culcritico não sej inferior a cito mil e cem (8.100) calorios por gramma pelo calorimetro de Thompson, o que tu lo será verificado por analyses o experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

### Н

O carvão que, submettido à analyse e experiencia não revelar as qualida les especifi-cadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido polo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a e-trada não fique desprovida, hypo-these em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

### 111

O cirvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de cinco por cento (5 "/o) de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas e 10 % de moinha.

Entende-se por moinha a parte terro-a que passa atravéz de peneiras de 1º/º de aber-

tura, inclinadas a 60 %, em relução ao sólo. A verificação d sta clausula, será feita pelo mo lo ue a lministração da estrada entender conveniente.

Si as quintida es de carvão miudo e moinha verificadas em cada expetição for superior às estabelecidas, sera todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que o volume dos pelaços inferiores a trinta pollegadas cubidas e o de moinha sejam na propo ção estabelecidi.

O carvão será entregue em terra, na Estação Maritima da Gambia ou dentro dos vagões da estrada, na mesma estação, por quanti lades correspondentes à média de doze mil toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de quinhentas toneladas diarias.

Por cada tonelada ingleza de mil e quinza kilogrammas, entregue nas condições da clausula IV pagará a estrada o preço de não sendo neste preço inclui los os direitos da alfandega. Os carregamentos destinados e consignados à estrada, à requisição desta, serão despicindos por empregados da mesma estrada, devendo para isso os conhecimentos de embarque virem em nome da mesma estrada.

No caso de parede de operarios nas minas servidas pelo porto do Cardiff, ou outro, o contractaute sera obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, contanto que a qualidade seja a molhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

Os pagamentos serão effectuados pelos fornecimentos, mensaes no Thesouro Federal, em cambiaes ou em moeda nacional ao cambio

bancario do dia do cumpra-se da Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro Federal sobre a ordem de pagamento expedida pelo Ministorio da Industria, Viação e Obras Publicas.

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena do mez de janeiro de 1901 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

### IΧ

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir o fornecimeto mensal até 20 m/s, comtanto que que disso de aviso prévio de sessenta (69) dias ao contractante.

### X

O contractante, pura garantir a execução do presente contracto, deposita na thesourar a da estrada, no acto de sua assignatura a quantia de quarenta contos do ré.s (40:000\$) ou seu correspondente em ouro, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, podendo em qual-quer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica, devidamente caucionadas; a canção em dinheiro não vencerá juros. (No caso de dous contractos, esta caucão sera repartida.)

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá o directoria da estrada multar o contractante de dous a vinte contos de réis (2 000\$ a 20:000\$), conforme a gravidade da falta.

### XII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito à directoria da estrada a rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula X, em favor dos cofres de estrada.

### XIII

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de resci-são com perda da caução de que trata a clausula X.

### XIV

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

Dependendo a execução deste contracto do registro no Tribunal de Contas, fica a mesma sujoita à approvação do Ministerio da Inclustria, Viação e Obras Publicas, em cumprimento ao determinado em aviso-circular n. 8, de 27 de junho de 1900, do mesmo ministerio.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de setembro de 1900. —O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

# Estrada de Ferro Central do Brazil

### FRETE DO ASSUCAR CRYSTAL FINO

De ordem da Directoria se declara, para conhe imento dos interesados, que o assucar crystal fino fica incluido na 5º classe da tarifa geral n. 3, sobre cujas bases sorá e deulado o respectivo frete nas estações desta Estrada, a começar dodia 5 de outubro proximo

Escriptorio da 3ª Divisão, 27 de setembro de 1900. - A. Toscano, sub-director da Contabilidade.

### Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Do ordem do Sr. director se faz publico que, cessin lo a desinfecção na estação da Pavun :, começarà a vigorar o novo horario desta estrada, que vae em seguida transcripto.

Escriptorio da Administração da Estrada de Ferro do Rio do Ouro. 26 de set imbro de 1900.—Manael Jiaquim Pereira Pinto Saydo, escripturario.

29

	S. Francisco para o Interior	o Interi	0r		Ð	Do Interior para as estações	do Cajû	ou S. Fra	Francisco	
	P. I. M.		R. I.	M. 3.			P. 2	W. 2	K. 3.	M. 4.
ESTAÇOES E PARADAS	Tarde Ma	Manbã	Manhã	Tarde	LINHAS E RAMAES	ESTAÇUES E PARADAS	Manhã	Tarde	Tarde	Manhã
Caju  Rua Balla  Bemfica  S. Francisco  Liberdade  Engenho do Matto  Vicente de Carvalho  Trija  Collegio  Pavuna  Coqueiros  Bellord Roxo  Estiro  Figueira  Losé Bulhões  Santo Antonio  Sandado  Sandado  Sandado  Sandado  Sandado  Sandadado  Sandadado	4.44 4.55	88.88 88.000000000000000000000000000000	8.13 8.23 8.23 8.23 8.24 8.25	7.7.7.0.0.0.0.0.0.0.7.7.7.0.0.0.0.0.0.0	Linha geral  Samual de Iguassú.	S. Pedro Saudade Saudade Santo Antonio Reprezas do d'Ouro Rio d'Ouro Paneiras Cachoeira José Bulhões Figueira Retiro Itaiya Berford Roxo Coqueiros Pavuna Areal Collegio Inaja Vicente de Carvalho Engenho do Matto Inbaduna Liberdade Prata Pequena S. Francisco Benfica Rua Bella Cajd Tingua Figues Barreira S. Bernardino José Bulhões	6.03 6.03	- 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6.	### ### ##############################	7.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4.4

Designações — P. trem de passagairos. — M. trem mixto. — R. trem de recreio.

O trem P. I. vae a S. Pedro às segundas, quartas e sexta-feiras, a Tingua às terças, quintas-feiras e domingos.

O \* P. 2. vem de S. Pedro as terças, quintas e sabbados e do Tingua às segundas, quartas, sextas-feiras e domingos.

O \* M. I. vae a S. Pedro ás terças e quintas-feiras, a Tingua às segundas e sextas-feiras e a José Bulhões às quartas e sabbados. (Volta á tarde).

O \* R. I. vae aos domingos e dias feriados da Republica às Reprezas do d'Ouro e a S. Pedro. (Volta á tarde).

Os trens P. I. e P. 2. estão em correspondencia com os trens da Central em S. Francisco Xavier.

O M. 3. e o M. 4. são mixtos de 2º classé, para operarios. Vão a S. Francisco e não circulam aos dominges e dias feriados da Republica.

A venda de bilhetes cossa 5 minutos antes da hora da partida do trem.

Antonio Pinheiro de Vasconcellos, director.

### EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de cre tores da massa fallida de Custodio Cunha & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo no día 29 de setembro correcte, a 1 hora no elificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os eveditos e, approvad es, assistivem a leitura do velatorio do Dr. carador das massas, deliberarea sobre e me redata si for apresentada a respectivi proposta ou for-mar-se contracto de unido, elegin lo-se sgadicos definitivas e uma commissão fiscol, no forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimavãos, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz sabor ans quo o presente edital virom que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de falleneta de Castodio Canha & Comp., os quaes correrão seus devidos termos e tendo sido feitas as diligencias legaes pelos syndicos nomeados Teixeira Borges & Comp., Coelho Martins & Comp., e Luiz da Silva Reis, com assistoncia do Dr. curador das massas, foi-lhe pelos mesmos syndicos dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarãos — Os syndices da fallencia de Custodio Cunha & Comp., dizem que havendo sido suspensa a reunião de credores para 6 deste mez, pelo facto de um agravo interposto por Teixeira Borges & Comp., a um despacho do V.Ex. om referencia à entroga das chaves do predio em que estava a confeitaria por isso oxpedir editars para os fins do art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, uma vez que o dito azgravo já foi decidido pela Côrte de Appollação e acham-se os autos em cartorio. Podem deferimento. Rio, 28 de accepta de 1990. agosto de 1900. — José Emygdio Gançalves Lima, Despacho: Sim, em termos. Rio, 28 de agosto de 1900.—Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-so os credores do Custo tio Cunha & Comp. para so reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 20 de se-tembro corrento, à 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem à leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de uniño, elegendo-se syndios definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação defini-tiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverà ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores com tanto que não seja devedor à massa, entendendo-se o mesmo habilitado à tomar parte em todas as deliberações que na rennião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que repre-sente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos creditos. É para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados o affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 11 de setembro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. - Celso Aprigio Guimardes.

### Decima Terceira Pretoria

De citação do rão João de Oliveira Reis

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13º Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem ue pelo presente e chamado e citado a este juizo o réo João de Oliveira Reis, para no prazo de 20 dias comparecer nesta pretoria, à rua Goyaz n. 366, estação da Piedade, afim de se ver processar, nos termos da denuncia

do Dr. 63 aljunto dos promotores publicos 1 como incurso no art. 373 do Coligo Penal, sob pena de, não conquier mão, noi promis-sado e julgado á sua aprelia. Do que so passou o presente edital, pura ser aitivado no togar de costumo e publicado pelo Diario Official. Dado e passado nesta Capital Federal da Re-publica dos Estados Unidos do Brazil, aos 28 do setembro de 1900. Eu, Robrigo Jana rio de Oliveira Ramos, escrivão, o sabscrevi. -José Augusto de Oliveira.

### Tribunal Civil e Criminal

CASIARA COMMERCIAL

De emergeto dos credores da massa fallita de Frantico & Queiras, para rendiciones na rata das audiencias deste juis, à rou dos Invalidos n. 108, no dia 29 do corrente mez de setembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e. approvados, assistirem à leitura de relatorio de Dr. curador das massas, deliberarem sobre emeordata, si for apresentadi a respectiva proposta, ou formar se o contracto de união, elegendo se syndicos definitivos e commissa i fiscal

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e

Criminal da Capital Federal, etc.

Faça saber nos que o presente edital de convocação do credores virem que, corren to por esta Camara Commercial e cartorio de escrivão que este subscreve, o processo de fallencia de Frontão & Queiroz, ora por parte dos syndicos me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Gama e Sauza, juiz la Camara Commercial. —Os syndicos da massa fullida do Frontão & Queiroz, estando feita a arreadação dos bins, a qual, entretanto, não se completou por não ter o depositario, preso na Casa de Detenção, entregue o restante, e não havendo escripturação a cujo exame se dova proceder, requerem a V. Ex. que os respectivos autos sejam conclusos, afim de ser ordonida a convecação de credores e feita a nomeação de syndicos definitivos, prosegum lo-se nos demais termos E E. R. deferimento (tio de Janeiro, 18 de agosto de 1:00.—Por procuração de Henrique José Raynsford, Braardino Marques de Canha Estava devidamento inatilisada uma carampilha no valor de 300 réis. Dispacho: Sun. Rio, 24 de agosto do 1904, Gamero Sorra, En virtude do despacho acima passou-se o presente adital, polo teor do qual são convocados os credores da massa fallida de Frontão & Queiroz para reunirem-se no dia 29 do corrente mez de setembre, à 1 hera da tarde, na sala des audiencias deste juezo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das missas, delibararem sobre concordata, si for apresentada a respective proposta, ou formar-sa o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consu-tivas e deliberativas para liquidação da massa; alvertiadoso que os credores ausen-tes poderão constituir procurador por tela-gramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expelitor, que na transmissão moncionavá esta circumstan cia, é licito a un só individuo ser procurador de um so ou mais credores, comtento que não soja devedor a massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomas parte em todas as deliberações, que na rounião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. Para constar e chegar a noticia a to los os interess elos, passaram se este e mais dous de igual teor, que sosão publicados o allixados na fórma da lei. de cuja adixação o porteiro dos auditorios lavrari a compet nte certidão par i ser junta aos respectivos autos. Dado e pascado nesta Capital Federal, nos 10 de setembro de 1900. E ou, Thome Arthur Figueira, escrivão in-terino, o subserevi.—Bellarmino de Gama e Sousa.

Decitação de vão Jast Podre de Seta t Carller

O Dr. Joró Angusto de Oliveira, juiz da 13 Protoria do Districto Februal, etc.:

Faz saber que pelo presente e lital é citado e chamado a está juizo lo rão Josá Pedro de Souza Coelho, para no prazo de 20 dias compa-To Codig ) Penal, sobject tile, meg comparee n lo, sie procesadi e juiza lo il sau revelia. Di que se passono presente el cul, para ser affixado e publicado no Donio Official. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 28 de setembro de 1900. E eu. Rodrigo Januario de Oliveira Rumos, estrivão, o subscreve. — Jose Augusto de Oliveira. 

# PARTE COMMERCIAS

Camera fivndical des Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CUINO OFFICIAL DE CAMBIO E MOFDA METALLICA

		90 d/r	A' virta
Jobre	Leanr 3	10 d.	9 31/32
>	P riz	\$953	\$956
•	Hamburge	18177	14181
>	Italia	•	89F#
>	Portugal		402
>	Nova York		45943
	da ouro nacio al, 1\$900	25743	

### CURSO OFFICIAL DE PUNDOS PUBLICOS

### Avolices

Apotices	
Apolices geries de 1:0005, 5%	8155000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port	S01:5030
Litas idem idem de 1897, nom	9401000
Rancos	
Banco da Repoblica do Brozil	57 <b>\$</b> 09 <b>0</b>
Debendures	
Dobs. da União Sorocabana e Ituana, 1º sorie	40,5000
Vanders por abound	
12 apolices do Empressimo Na- cional de 1895, port 5 ditas idem idem de 1895, nom.	812\$000 803\$000
Secretaria da Camara Syndial, tembro de 1931. — Jest Claudio	23 do se- da Silva,

# PATENTES DE INVENÇÃO

syndico.

N. 3.169 - Memorial description acompanhando um pelido de privilega durante 15 annos, na Republica das Estados Gaidas do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em vi-bradores electricis». Invenção de Tebaldo José Ricaldoni, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina

Refere-se a minha invenção a um meio novo e mais pelvoso para producção de ondas electricas destinadas a seu applicadas a telegraphia ou telephonia sem flos, explosão de minas, direcção de vehiculos do motor, e casos analogos.

Passo agora a descrever a invenção referindo-ma ao desemb annexo, em que N. O e P são hostes de obsoite, vidro ou qualquer outra substancia isolante, fixa las na posição indicada por meio de parafusos de pressão.

As espheras metallicas I e 1' estão dispostas do modo a se poderem approximar em grão maior ou menor das espheras 2 e 2' sen lo para este fim as hastes la e l'a, livres de se moverem perpendicularmente à haste M, em que se acham fixadas por meio dos parafusos a e a'.

Dous bornes b e b facilitam a connexão dessas espheras I e l' com os bornes da bo-

bina de Rhumkorff.

As espheras 3 e 3', que formam um só systema com as de 2 e 2', estão margulhadas em um benho de vaselina ou qualquer outra substancia dielectrica, e são susceptiveis de se approximarem ou afastarem uma de outra à vontade.

Uma, duas ou mais espheras, com as de 4 e 4', estão suspensas entre as duas espheras

3 e 3'.

Quando se faz passar a corrente pelos conductores que terminam nos bornes b e b, produzem se faiscas entre 1 e 2 l'e 2', assim como entre 3 e 4; 4 e 4', 4' e 3', etc., etc.

São estas descargas no interior do dielectrico que dão origem as ondas electricas.

Pelo facto de se poderem approximar ou afastar as espheras 3 e 3' e de estar inter-caladas entre ellas um certo numero de espheres taes como 4 e 4', obtendo a vanta-gem de ter varios pontos luminosos ou centros de ondas, em logar de um só, sendo assim seu raio de acção muito mais consideravel, pelo mesmo motivo que quatro ou seis velas podem se ver à maior distancia do que uma.

Consigo mais a vantagem de utilizar o maximo da energia electrica fornecida por uma fonte dada, pela razão de se poder ajustar ou compensar perfeitamente o instrumento por meio da approximação ou afasta-mento das espheras.

Nas experiencias a que procedi, obtive, sem variar o numero de bobinas e com a mesma hobina, um resultado de dez a vinte vezes maior do que se obtem o vibrador de Rhigi.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um vibrador em que a descarga no interior do dielectrico tem logar entre mais de duas espheras, produzindo, portanto, mais de um centro de ondas ;

2º, um vibrador em que a distancia entre as espheras immersas no dielectrico pode ser

augmentada ou diminuida.

Rio de janeiro, 22 de agosto de 1900 .-Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N, 3.170-Memorial descriptivo acompanhan do um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Est dos Unidos do Brazil, para «Systema aperseiçoado de aquecimento dos fornos de tanques para a fubricação de vidros. Invenção de Francisco Antonio Maria Esberard, domiciliado nesta Capital Federal

O aquecimento dos fornos para fabricação do vidro se tem, at hoje, effectuado por effectuado por meio de combustivel quer soli lo, como arvão de pedra, quer gazoso, como o gaz de hulha, por exemplo; a presente invenção refere-se a um systema de aquecimento, dos ditos fornos e particularmente dos de tan-que, caracterizado pela applicação, para tal fim; de hydro-carbureto, de qualquer composição ou natureza empregado em estado liquido e fornecido á camara de combustão ou de aquecimento, dos ditos fornos, por qualquer meio apropriado.

No desenho annexo, a fig. 1 representa, a titulo de exemplo, em elevação e se ção longitudinal, um forno de tanque combinado para pôr em prati a a invenção; a fig. 2, é uma vista de detalhe. A é a camara contendo o tanque T e no qual se queima o liquido combustivel; B é uma camara de recozimento onde se aprovoita parte do calor perdito da camara A; C é a base du chaminé do

O hydro-carbureto que emprego de preferencia para aquecer o forno e o alcatrão ou pixe, proveniente da distillação do carvão de pedra, o qual, no exemplo apresentado, é, em estado liquido e sob pre-são, trazido pelo cano I para am injector pulverizador E ali-mentado pelo cano 2, do vapor necessario à pulverização e injecção do alcatrão na camara A, onde se opera a cumbustão do

O cano 1, em logar de trazor vapor para impellir o liquido combustivel, poderia ser alimentado para esse fim com ar comprimido previamente aquecido, querendo, por meio do calor perdido do forno; sendo tambem preferivel, para aproveitamento completo do calorico do liquido empregado, dispor, á bocca de sahida do injector, na entrada do forno, cones convergentes 4, como represent do na fig. 2, combinados de modo a assegurar a mistura perfeita do liquido pulverizado com o ar necessario a combustão energica e completa do liquido injectado na camara do a**quec**imento.

Em resumo, reivindico como pontos e cara-

cteres constitutivos da invenção:

Um systema aperfeiçoado de aquecimento dos fornos de tanque para fabricação de vidros, caracterizado pela applicação, para o dito aquecimento, de hydro-carbureto, do qualquer composição ou natureza, empregado em estado liquido e fornecido à camara de combustão ou de aquecimento, dos fornos de tanque, por qualquer meio apropriado.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1900.-Como procuradores, Jules Géraul, Leclerc & Comp.

N. 3.171 - Memorial descriptivo acompanhando um petido de privilegio, durante 15 nanos, ni Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Apparelho Bu'edor-Despolpador pira assahi, tamarindo, cajá e outras fluct is analogas, denominado D'spolpador Amazonia. Învenção de Miguel Arthur, domiciliado em Belem, Estado do Para

A invenção tom por objecto um apparelho destinado a separar, dos carocos, e diluir ou desmanchar em agua, a polpa de fructas taes que tam vindo, assahi, caja, etc., sendo para esse fim as taes fluctas batidas com agua, por braços em movimento, em um vaso, onde são collocadas e que é construido de modo a facilitar a manipulação do producto tratado e de seus residuos.

No desenho annexo, que representa a titulo de exemplo um apparelho realizando a invenção, es figs. ns. 1 e 2 são vistas em elevação lateral lo apparelho, estando o vaso fechado, tomadas respectivamente pela ex-tremidade e pela frente; a fig. 3 mostra o vaso aberto visto de extremidade. As figs. 4 e 5 representam o vaso do apparelho respeclivamente em se ção por a b da fig. 5 e em vista lateral, parti em secção axial.

Sobre uma ar nação A é montado um vaso cylin Irico B preso am garfas I e 1' da mesma pelas orella is 2 e 2' por meio dos pinos 3 e 3'.

Os garfos, orelhas e pinos 1', 2', e 3' formam as doi ra liças a e b.

O vasa cylindrico B é formado por um quadro 4 no qual são articulados, por dobra-

digas 5 e 6, um fundo 7 e uma tampa 8.

Desta fórma o vaso póle, a vontade, ser aberto, como indicado, fig. 3, ou fechado, como mostram as figs. 1, 2, 4, 5; neste ultimo caso, a tampa e o fundo são mantidos apertados contra o qua iro, por meio dos paratusos de olhaes 9, articulados na beira da parede do fundo, premiendo-se em orelhas rasgadas 10, projectando-se da parede da tam a.

O quadro 4 supporta, em maneaes 12, um eixo 13 sitralo, quando o vaso está fechado, na linha axial do cylindro assim formado.
Este eixo, provido de braços hatedores radiaes 17, pó le ser actuado: quer á mão pela
manivelia 14 do volante 15; quer por um motor pela pulia 16.

A parte inferior do fundo é crivada, longitudinalmente, de furos, 18, abrindo em uma gotteira fechada, 19 provida de uma tor-neira, 20.

Modo de funccionar : Estando o vaso mantido na armação, como indicado figs. 1 e 2, levanta-se a tampa 8 e deposita-se no fundo o quadro, a tampa e o fundo por meio dos parafusos de olhaes —põem-se a trabalharos braços batedores, os quaes, batendo o con teúdo do vaso, cooperam com as paredes do mesmo para despolpar as fructas e diluir na agua a polpa das mesmas.

Acabada a Operação, escoa-se pela tor-neira a polpa diluida em agua, emquanto o bagaço eresiduos são retirados do fundo, podendo o vaso aberto para esse fim ser, para facilitar a limpeza, inclinado como indicado fig. 3, depois de ter-se removido os pinos 3º

dos garfos 11.

En resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:
Em um apparelho Batedor-Despolpador para assahi, tamarindo, cajá e outras fructas analogas denominado «Despolpador Amazonia» :

lo, um vaso, como B, ligado a uma armação. como A, que o sustenta, por meio de dobradicas, como a e b e de pinos amoviveis, como 3, que permittem : manter orelhas, que se projectam do vaso, fixas em garfos da ar mação, ou soldar as mesmas aos ditos garfos.

um vaso, como B, formado por um quadro, como 4, no qual estão articulados um fundo, como 7, e uma tampa, como 8; essas tres partes constituindo, quando o vaso está fechado, uma capacidade fechada, onde tra-balham braços batedores, como 17, fixados em um eixo, como 13, revolvendo em mancaes do quadro;

3', a parte inferior do fundo crivado de furos, correspondente a uma gotteira fechada provida de uma torneira;

4º, a combinação, entre si, das tres partes constituindo o vaso e a combinação do vaso com a armação permittindo inclinar o vaso e abril-o do modo indicado na fig. 3.

Rio de Janeiro, i de setembro de 1900.-Como procuradores, Jules Geraud Leclerc & Comil.

# ANNUNCIOS

### Companhia Fabrica de Phosphoros Gato Preto

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de outubro proximo futuro, as 2 horas da tarde, no e-criptorio 4 rua Primeiro de Março n. 73, adm de tratar-se de assumpto relativo à fusão di companhia com as outras fabricas congeneres,

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1900, -A directoria.

### Companhia Estrada de Ferro Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis

Assemblea geral extraordinaria

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sabbado 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão do 2º andar do predio da rua Primeiro de Murcon. 127, para deliberarem sobre uma proposta de reforma de estatutos e augmento de capital.

Rio le Janeiro, 24 de setembro de 1900.-Dr Joaquim Moreira.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900